



Diário Oficial

Nº 11.636 - Ano XLVI

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de Julho de 2017

De: Luci Garcia Ribeiro Abdal
Protocolo Nº 2017/25/1735

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 11/13 e análise Jurídica às fls. 16/17, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 18, **DEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda até **AGOSTO de 2.022**. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Paulo Cesar Garcia Pozzi
Protocolo Nº 2017/25/1756

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 11/14 e análise Jurídica às fls. 16/17, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 18, **DEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda até **31 de MAIO de 2.022**. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Lucia Helena Radomille Tofoli
Protocolo Nº 2017/25/1510

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 07 e 12/16 e análise Jurídica às fls. 17/18, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 19, **DEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda até **27 de OUTUBRO de 2.019**. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Ademair Coutinho
Protocolo Nº 2017/25/1446

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 06/09, e análise Jurídica à fl. 12, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, **INDEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Fernanda Maia Gasmenga
Protocolo Nº 2017/10/19399

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 07/08, e análise Jurídica à fl. 11, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 12, **INDEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Iris Silva Galvão
Protocolo Nº 2017/25/1905

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 09/10, e análise Jurídica à fl. 13, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 14, **INDEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Ivanilda Petroni Alencar
Protocolo Nº 2017/25/1817

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 16/17, e análise Jurídica à fl. 20, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 21, **INDEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: José Carlos Rodrigues Silva
Protocolo Nº 2017/25/1945

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 11/12, e análise Jurídica à fl. 15, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 16, **INDEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Maria Regina Siqueira Farjallat
Protocolo Nº 2017/25/2122

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 09/10, e análise Jurídica à fl. 13, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 14, **INDEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 07 de julho de 2017

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 07 DE JULHO DE 2017

PROTOCOLADO nº 2017/10/12.010

INTERESSADO: Renata Duarte Fernandes

ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Indeferimento

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 41, **indeferimento** o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Renata Duarte Fernandes, vez que, conforme relatado, se trata de um caso típico de força maior, em razão de forte temporal, ausente, portanto, o nexo de causalidade entre o fato danoso e a conduta (comissiva e omissiva) da Municipalidade.

À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

Campinas, 07 de julho de 2017

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 07 DE JULHO DE 2017

Protocolado n.º 16/10/17.834 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

À vista da solicitação da Secretaria de Saúde, e considerando ainda, a documentação e as informações lançadas a estes autos, bem como das manifestações e esclarecimentos da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 69 a 72/verso e 76 a 77, aliados aos esclarecimentos da Secretaria interessada às fls. 74 a 75, que indicam, respectivamente, a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

A celebração de Termo de Permissão de Uso de bens móveis de propriedade municipal, relacionados no Termo de Doação n.º 76/2017, em favor da entidade Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida, que foram adquiridos por referida entidade com recursos oriundos do Convênio n.º 79/2015, que se acha em vigor, haja vista que referidos bens serão utilizados para o cumprimento daquele ajuste, em benefícios dos usuários atendidos na assistência à saúde prestada pela entidade em questão;

Publique-se;

Na sequência, encaminhe-se o processo ao DAJ/CSFA para a formalização do Termo de Permissão de Uso pertinente, e a seguir, devolvam-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde, gestora do convênio mais acima mencionado, para ciência, anotações e acompanhamento.

Campinas, 07 de julho de 2017

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o pedido de certidão de inteiro teor e parcial que originou o protocolo nº 2017.10.23057, nos termos do artigo 8º e do § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2017.12.01122. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado

Campinas, 07 de julho de 2017

JOSÉ LUIS PEREIRA
Coordenador Técnico

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2017.00001054-85

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico nº 094/2017

Objeto: Registro de Preços de locação de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 094/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.lote 01: item 01(R\$ 13.568,00), lote 04: item 04(R\$ 2.847,00) e lote 05: itens 05(R\$ 34.700,00) e 06(R\$ 15.000,00);

-TROUPE PRODUÇÕES LTDA. - EPP.lote 02: item 02(R\$ 2.660,00);

-ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME.lote 03: item 03(R\$ 3.074,00); e

- STAFF LUXE EIRELI - EPP, lote 06: itens 07(R\$ 22.000,00) e 08(R\$ 5.660,00) e lote 07: itens 09(R\$ 9.800,00) e 10(R\$ 2.590,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 07 de julho de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº: 2017/10/17242

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Interessado: Casa Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda

A

CSAAFP

O contribuinte Casa Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda solicita certidão de Inteiro Teor do Protocolado nº: 2016/10/09393, para fins de interesse pessoal. Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;”

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Ante o exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado em referência face à demonstração de legitimidade do requerente.

Providenciadas as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

1 - À CSA para publicação desta decisão no DOM fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2 - Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do Art.9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 07 de julho de 2017

EDSON VILAS BOAS ORRÚ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº: 2017/10/17241

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Interessado: Casa Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda

À **CSAAFP**
O contribuinte Casa Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda solicita certidão de Inteiro Teor do Protocolado nº: 2016/10/09394, para fins de interesse pessoal. Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;”

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Ante o exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado em referência face à demonstração de legitimidade do requerente.

Providenciadas as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

1 - À CSA para publicação desta decisão no DOM fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2 - Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do Art.9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 07 de julho de 2017

EDSON VILAS BOAS ORRÚ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

Nº DO PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
01028/2017/ADM	JOSE AGRIPINO PIRES	HOT SOUND / CENTRAL SOM E ILUMINAÇÃO
01407/2017/ADM	SARA DEL CARMEN VILLALOBOS VILLALOBOS	PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO
01542/2017/ADM	VANESSA DORTA BOTAN 33891378823	BANCO DO BRASIL
01543/2017/ADM	4UR LOC E ARREND PARA PROF DA BELEZA EIRELI	CPFL
01547/2017/ADM	JEFFERSON SOARES	TIM CELULAR
01553/2017/ADM	CARLOS ROBERTO DA SILVA	SANASA CAMPINAS
01559/2017/ADM	JUCELIA LUZ DE SANTANA	GRUPO OI - OI MOVEEL SA
01561/2017/ADM	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	GRUPO OI - OI MOVEEL SA
01569/2017/ADM	CYNTHIA FARIA OLIVEIRA	LENOVO TECNOLOGIA / LOJAS AMERICANAS
01570/2017/ADM	FRANCIANE DE ABREU PEREIRA	LATAM - ANTIGA LANCHILE - CIA AEREA / SAN MAR TURISMO
01571/2017/ADM	TARCISIO JOSE BRITES	LEADERSHIP COMERCIO /CNOVA - CASAS BAHIA.COM

01575/2017/ADM	JOÃO CIRIACO DOS SANTOS	GRUPO OI - OI MOVEEL SA
01595/2017/ADM	ELIAS SIQUEIRA	BANCO BRADESCO - OUVIDORIA

Campinas, 07 de julho de 2017

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomarem ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

Nº DO PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
00002/2017/ADM	ODETE MARIA DA SILVA	SAO CLEMENTE EMP IMOBIL LTDA / GOLDFARB PDG 2
00026/2017/ADM	JANE LUIZA LEONI	BANCO BGN
00036/2017/ADM	DEBORA RENATA ELOI DOS SANTOS	TOP QUALITY
00044/2017/ADM	CARLOS VINICIUS MIRANDA SANTANA DA SILVA	EXPRESS LOJA NOTEBOOK - TAQUARAL
01129/2017/ADM	PAULO GUERREIRO FILHO	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATTEL
01130/2017/ADM	PAULO GUERREIRO FILHO	SHOPPING JARAGUA CONCEICAO
01133/2017/ADM	LEANDRO JOSE DE CARVALHO MANUTENCAO	RETIFICA BARACCAT
02123/2016/ADM	PATRICIA MARIA BARROS	HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO
03289/2016/ADM	MAURO TISATO TAKEDA	BANCO DO BRASIL - OUVIDORIA
03703/2016/ADM	JOICE REGINA SIMOES	CORREIOS
03704/2016/ADM	JOICE REGINA SIMOES	TIM CELULAR

Campinas, 07 de julho de 2017

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2016, Ata 463, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do Condepacc**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o(s) interessado(s) poderá(ão) apresentar recurso com relação à abertura de estudo de tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
“IMÓVEL À RUA LUZITANA COM RUA MARECHAL DEODORO Nº. 1316, LOTE 13, QT.183”.	006/16
BENS	PROCESSO
“IMÓVEL À RUA LUZITANA Nº. 1555/1565, LOTE 12, QT. 183”.	007/16
BENS	PROCESSO
“IMÓVEL À RUA LUZITANA Nº. 1553, LOTE 11, QT. 183.”	008/16
BENS	PROCESSO
“IMÓVEL À RUA LUZITANA Nº. 1527, LOTE 08, QT.183.”	009/16
BENS	PROCESSO
“IMÓVEL À RUA LUZITANA Nº. 1433, LOTE 09, QT.155.”	010/16
BENS	PROCESSO
“IMÓVEL À AV. TOMÁS ALVES Nº. 174, LOTE 11, QT. 74.”	011/16
BENS	PROCESSO
“IMÓVEL À AV. TOMÁS ALVES Nº. 176, LOTE 12, QT. 74.”	012/16
BENS	PROCESSO
“IMÓVEL À RUA BARÃO DE JAGUARA NºS. 1381/1385, LOTE 06, QT. 96.”	013/16
BENS	PROCESSO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

"IMÓVEL À RUA DR. QUIRINO N.º. 1266 ESQUINA COM GEN. OSÓRIO, LOTE 21/23, QT. 12."	014/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA LUZITANA N.º. 1157/1163, LOTE 08, QT. 12."	015/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À AVENIDA ANCHIETA N.º. 937/939, LOTE 06, QT. 1006."	016/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA CÉSAR BIERREMBACH N.º. 72, LOTE 11, QT. 1008."	017/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA JOSÉ PAULINO N.º. 1010, LOTE 18, QT. 1014."	018/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA BARÃO DE JAGUARA 1106, LOTE 01, QT. 1009."	019/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA BARÃO DE JAGUARA 1090/1092, LOTE 03, QT. 1009."	020/16

Campinas, 05 de julho de 2017
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do Condepacc, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condepacc - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 22 de junho de 2017, Ata 468, decidiu pelo **Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento** (cancelando a abertura) do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s).

BENS	PROCESSO
"IMÓVEIS NA RUA ONZE DE AGOSTO N.º. 443/445" - QT. 106, LOTES 14/15, CENTRO	009/2015

Campinas, 05 de julho de 2017
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do Condepacc, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condepacc - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 22 de junho de 2017, Ata 468, decidiu pelo **Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento** (cancelando a abertura) do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s).

BENS	PROCESSO
"IMÓVEL NA RUA ONZE DE AGOSTO N.º. 451" - QT. 106, LOTE 16, CENTRO.	010/2015

Campinas, 05 de julho de 2017
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 467

Aos 25 dias do mês de maio de 2017, com início às 10h00m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima sexagésima sétima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquiria Sonati, titular do Gabinete do Prefeito - Simone Medeiros Eyer Thomaz, Rogério da Silva, titular e suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Monna Hamsi Taha, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Ana Paula Corrêa Jannuzzi, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, primeiro e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Rosângela Aparecida de Figueiredo, suplente da Secretaria Municipal de Educação - Nelson Ribeiro Machado, titular de Museologia - Douglas Ellwanger, suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sinval Roberto Dorigon, titular da Habicamp - Associação Regional da Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sinduscon - Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Daniela Maria Zavan Santieff, Maíra Schiavinato Massei, titular e suplente do Conselho Municipal de Cultura - Tereza Cristina Moura Penteado, titular do Comdema - Conselho Municipal de Meio Ambiente - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito e vice-presidente. O vice-presidente Herberto Guimarães inicia a reunião desejando a todos um bom dia. Explica que o presidente Claudiney Carrasco irá se atrasar alguns minutos para a reunião, pois teve que cumprir outro compromisso. Justifica a ausência dos conselheiros: Adriana Scolfaro por estar em Licença Prêmio; Marcelo Juliano, por questões de saúde; da conselheira Regina Márcia Moura Tavares por questões de doença em família e do conselheiro João Manuel Verde dos Santos por motivo de viagem. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 466. O vice-presidente Herberto Guimarães coloca em apreciação a ATA 466, que é **APROVADA pela maioria com 3 abstenções. ORDEM DO DIA:** Na sequência pede ao plenário a inversão da pauta para que seja discutido primeiramente o

467.1
 item b - Protocolado n.º. 16/190/0098 FJP. Interessado: Fundação José Pedro de Oliveira. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a Fundação José Pedro de Oliveira pede que, uma vez que o Condepacc é um conselho deliberativo, todos os protocolados na envoltória da Mata Santa Genebra sejam encaminhados para eles para deliberação. Continuando comenta que houve uma discussão

na CSPC sobre a solicitação e não se achou adequado o encaminhamento de processos administrativos conforme o pedido da Fundação. Eles têm uma legislação própria referente à área da Mata. O presidente Claudiney Carrasco assume os trabalhos e reitera que o Condepacc tem atribuições próprias, claras com uma legislação que o rege e que, o Conselho mantém ao longo do tempo a preocupação de preservação de toda área ambiental e em nenhum momento teve alguma atitude que pudesse prejudicar a Mata. Todas as situações tiveram a preocupação de não diminuir a área envoltória e a preservação do próprio bem. A atitude do Condepacc sempre foi muito correta quanto à Mata assim como aos corredores para a manutenção da biossistema. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que a sugestão dada levou a outro questionamento. O presidente Claudiney Carrasco diz que a proposta é simples, na verdade uma contrapartida, que é oferecer uma cadeira à Fundação para que possa participar do Condepacc e ter direito a voto. A conselheira Tereza Penteado pergunta se para entrar no Conselho não é necessário mudar a lei? Comenta também sobre um processo que foi aprovado pelo Condepacc e não passou pelo Congeapa; talvez seja o caso de também ter uma cadeira. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que os protocolados aprovados pelo Condepacc de acordo com o solicitado na inicial passam por outras Secretarias como a de Urbanismo, do Verde, Planejamento para ter a aprovação. O Condepacc aprova o quesito bem tombado, em estudo de tombamento e área envoltória, mas para a emissão dos devidos alvarás pelas outras Secretarias necessitam anteriormente de aprovação das mesmas após a autorização deste Conselho. Quando essas Secretarias julgam ser necessário encaminham para outros órgãos. O presidente Claudiney Carrasco fala que o assunto está se desvirtuando. A questão trazida do Congeapa não é responsabilidade do Condepacc e sim do trâmite da Prefeitura. A solicitação da Fundação é sobre a participação das decisões do Condepacc e como perspectiva formou-se a ideia de dar uma cadeira a eles, porém, isso não é simples. O conselheiro Herberto Guimarães por questão legal diz que o assunto levantado sobre o Congeapa não é tema da pauta, é uma questão ordinária e não de ordem. A Fundação José Pedro de Oliveira está pautada e, portanto, é motivo de análise. O presidente Claudiney Carrasco pondera que os dois órgãos poderão futuramente dividir uma cadeira. Sugere a retirada do item da pauta para que seja feito um estudo e depois retorne para que seja ou não sancionada seguindo após, os trâmites normais. O Condepacc em sentido amplo é definitivo, delibera e não pode dividir suas decisões. O que não pode é que as

467.2
 decisões tomadas passem pelo crivo de outras entidades que devem obedecer às decisões do Conselho. Dentro desse aspecto que se faça a discussão de forma única. A conselheira Maíra Schiavinato Massei coloca a possibilidade de abrir a participação da Fundação como convidado. O presidente Claudiney Carrasco diz que há possibilidade de convidar e já foram em outras situações importantes, porém, uma cadeira permitirá a participação mais ampla do que como convidado. A conselheira Walquiria Sonati pede licença para falar sobre a solicitação de uma cadeira feita para o Congeapa, mas o Congeapa é uma questão da Secretaria do Verde. Quanto ao Condepacc pela sua legitimidade não abrirá mão de deliberar sobre assuntos que lhe sejam pertinentes. Parabeniza a agilidade de análise sobre a solicitação da Fundação, mas não há o que justifique sua participação em decisões deste Conselho, mesmo porque aqui não há análise de assuntos relativos à APA, portanto, não há necessidade de fazer estudo desta solicitação. Relativo à possibilidade de uma cadeira, o processo não é simples, pois não é apenas uma ordem de serviço, é mais complexo. A conselheira Tereza Penteado discorda. O presidente Claudiney Carrasco diz que este assunto não está em pauta e, portanto, não será discutido. Para não continuar a polêmica pede vistas do protocolo. O conselheiro Sinval Dorigon não concorda sobre o trâmite que está sendo dado, pois a questão é quanto à deliberação da solicitação feita pela Fundação. A discussão deve se ater ao solicitado. O presidente Claudiney Carrasco enfatiza que o pedido da Fundação é que seja consultado sobre tudo o que se refere à Mata e sua envoltória. O conselheiro Herberto Guimarães diz que por uma questão de hierarquia não cabe a solicitação, não faz sentido. Em função de uma determinação legal com relação especificamente ao pedido, não se pode deixar para outro órgão deliberar. Legalmente não cabe discussão nem votação sobre o assunto. O Conselho **delibera pelo indeferimento da solicitação de prévia manifestação da Fundação José Pedro de Oliveira nos autos dos pedidos de intervenção no bem tombado e respectiva área envoltória da "Várzea a montante da Várzea próxima à Mata Santa Genebra", Resolução n.º. 151 de 23 de junho de 2016, Processo de Tombamento n.º. 02/2016. / a - Evolução Histórica da Política Patrimonial em Campinas de 1988 a 2016.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que está querendo demais apresentar este estudo em que a equipe da CSPC tem trabalhado há vários anos. A gestão do atual Conselho termina no final deste semestre e queria que os conselheiros tivessem a oportunidade de ver e ouvir qual foi a evolução histórica da política patrimonial de Campinas, na questão visual e de gráfico nesses 30 anos de Condepacc. Através deste trabalho foi possível ver os períodos e os bens. A Secretaria de Planejamento ajudou muito através da inserção de bens dentro do Quantum Giz (QGIZ), assim como a conselheira Monna que auxiliou a equipe da CSPC. O conselheiro Herberto Guimarães fala que sabendo da qualidade dos trabalhos da CSPC agradece antecipadamente. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a apresentação será feita pelo técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior e pelo técnico da CSPC Antônio Henrique Anunziata. Passa a palavra para a equipe técnica. *"O engenheiro Hélcio de Abreu Júnior explica que estão sendo informatizados os mapas e as informações constantes nas resoluções*

467.3
de tombamento do Condepacc. Desde 2014 estão sendo cadastrados todos os mapas dos bens tombados, em estudo de tombamento e lindeiros (imóveis limítrofes, vizinhos), bem como as áreas envoltórias regulamentadas e em estado de tombamento e o perímetro de diretrizes para publicidade. Todas estas informações estão sendo gerenciadas pelo software Quantum Giz (QGIZ), sendo que a população tem acesso a todos os dados na plataforma "Zoneamento On Line" pelo site da Prefeitura (https://zoneamento.campinas.sp.gov.br)". "O historiador Henrique Anunziata fala sobre a Evolução histórica da política patrimonial em Campinas (1988 - 2016) - CONDEPACC: A apresentação versa acerca da evolução da política patrimonial em Campinas, no período compreendido entre 1988 e 2016, no sentido de pontuar os aspectos mais relevantes da atuação do Condepacc na preservação e gestão do patrimônio cultural de Campinas. Nesse sentido, no período compreendido entre 1988 e 2016, foram abertos 355 processos no CONDEPACC: desse montante, 142 foram tombados, 161 estão em estudo de tombamento, 01 foi cancelado e 51 foram arquivados. Na caracterização dos bens tombados destacamos: ?Menos de 5% do total de bens são classificados como INDUSTRIAIS não pertencentes à ferrovia; ?Super-representação de bens ferroviários (18,69% do total); ?1,44 % de bens comerciais (sub-representação de bens do período pós-cafeiro); ?não há representatividade adequada da cidade industrial pós-1930 (tecelagens, olarias, máquinas (costura, furadeiras) química (tintas, remédios), entre outras); ?Significativa concentração de bens na categoria arruamentos

(23,36% do total) (incluindo-se ruas, traçados e outros bens imóveis situados no seu perímetro) em virtude do tombamento dos traçados e caminhos urbanos de *Sousas* e *Joaquim Egídio* (Proc. 002/03). **Na caracterização dos bens em estudo de tombamento destacamos:** ?Elevado volume de bens ambientais em estudo de tombamento (23,56% do total) em virtude, especialmente, do processo 004/03, que elenca um conjunto de 134 áreas de valor ambiental (dentre florestas, áreas paludosas e áreas de cerrado) no município de Campinas; ? Super-representação do período cafeeiro (25,54% do total) expresso na categoria casa-sede (refere-se a conjuntos arquitetônicos de fazendas); ?Na categoria industrial repete-se a concentração de bens ferroviários (dos 158 bens industriais em estudo de tombamento, equivalente a 26,03% dos bens em estudo, apenas 01 se refere à indústria exclusiva ferroviária); ?Persistência de bens residenciais em estudo de tombamento (9,72% do total), com forte concentração nas tipologias afetas ao período cafeeiro. **Na caracterização dos bens arquivados destacamos:** Do total de bens arquivados, 52,86% se refere a bens residenciais, evidenciando a seletividade da política patrimonial que privilegiou, nos 30 anos de atuação do Condepacc, o reconhecimento do valor patrimonial de bens (muitas vezes isolados, sobrelevando a excepcionalidade em detrimento da representatividade social) associados ao período da cafeicultura, importando a sub-representação de bens expressivos de outros momentos da história social, econômica e cultural do município de Campinas." O presidente Claudiney Carrasco primeiramente quer dar os parabéns e agradecer a equipe da CSPC, pois este trabalho é uma ferramenta de trabalho muito importante. Permite também o

467.4

pensar sobre a história da cidade e o olhar do Conselho para um período específico. Pode que lhe seja encaminhado o "power point" da apresentação. É um trabalho muito bonito. Continua contando que no dia de ontem esteve em Curitiba e lhe foi solicitado para que falasse sobre patrimônio, pois Campinas para eles é referência. Em primeiro lugar pede que lhe seja enviado o trabalho; em segundo lugar acredita que este trabalho deve ser levado à imprensa e à população de um modo geral. Com esse conjunto pode-se pensar em uma plataforma de patrimônio para toda a Prefeitura que possibilitará a desburocratização do sistema. Quer publicar este estudo que é uma plataforma que contém toda a produção do Conselho em seus 30 anos de existência. A conselheira Olga von Simson pede que se coloque um pouco mais da questão fotográfica na apresentação. O presidente Claudiney Carrasco considera a possibilidade de se fazer gráficos por período histórico para refletir pontualmente o olhar sobre os tombamentos. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que além da apresentação se observe o mapa físico que traduz de forma mais generalizada tudo o que foi apresentado. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que já tinha falado sobre a qualidade do trabalho, porém vale ressaltar a humanização do trabalho. Devemos lembrar os pioneiros, o grupo do "Febre Amarela", que na unha, evitou que alguns bens fossem destruídos, em uma época que ainda não existia a internet. O presidente Claudiney Carrasco pede ao conselheiro Herberto que faça um texto escrito sobre a história do Condepacc, pois esteve no Conselho desde seu início. O conselheiro Herberto Guimarães conta que no início, mesmo sendo um Conselho técnico, a primeira lei fugia do conceito que as pessoas tinham à época e muitos conselheiros sofreram ameaças contra suas vidas. Hoje, ao ver a democratização inclusive do próprio Conselho percebe que tudo evoluiu. Não sabemos valorar. Muito foi feito nestes 30 anos e é necessário que se faça algo para lembrar todos os Conselheiros que passaram por aqui. O conselheiro Sérgio Caponi diz que o Condepacc teve funcionários que ao longo do tempo trabalharam e trabalharam com muito amor. O Condepacc precisa se auto-historiar. O conselheiro Herberto Guimarães conta que os relatórios para tombamento não eram feitos pela CSPC como são hoje; o relator era um membro do Conselho e o relatório era obrigatório e tinha que ser célere para que o bem não fosse ao chão, que não fosse depredado. Era um período romântico. O presidente Claudiney Carrasco conta que Curitiba hoje está passando o que o Condepacc passou há 30 anos. O Conselho **ASSISTE a apresentação sobre a Evolução Histórica da Política Patrimonial em Campinas de 1988 a 2016. REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Of. MC 018/17.** Interessado: Museu Exploratório de Ciências da Unicamp. Assunto: solicitação para remoção de forros de placa de gesso, divisórias, pisos de Paviflex e calhas de iluminação existentes no antigo edifício das Oficinas, que faz parte do conjunto arquitetônico do Colégio Técnico Bento Quirino, tombado pelo Condepacc conforme Processo n.º 10/92, Resolução n.º 135/2015. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois com a remoção dos elementos mencionados que compartimentam e descaracterizam os espaços originais do prédio, será possível

467.5

que instituição dê prosseguimento aos trabalhos de diagnóstico do estado de conservação da cobertura e a elaboração de projeto de restauro conservativo global visando sua reutilização e implantação do Museu Exploratório de Ciências da Unicamp. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois com a remoção dos elementos mencionados que compartimentam e descaracterizam os espaços originais do prédio, será possível que instituição dê prosseguimento aos trabalhos de diagnóstico do estado de conservação da cobertura e a elaboração de projeto de restauro conservativo global visando sua reutilização e implantação do Museu Exploratório de Ciências da Unicamp. / **02 - Protocolado n.º 17/10/14893 PG.** Interessado: Luiz Daniel Cunha. Assunto: solicitação de reavaliação da diretriz quanto à taxa de permeabilidade exigida para o lote 18, do QT. 401, situado na Rua Maria Adame Pattaro n.º 33, Bairro Santa Genebra, 2ª Gleba, 4ª parte, área envoltória da Várzea a montante da Várzea próxima da Mata Santa Genebra, Processo de Tombamento n.º 002/2016, Resolução n.º 151 de 12.07.16, retificada em 18.04.2017. Parecer favorável a regularização, tendo em vista o equívoco da publicação de 2016. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a regularização, tendo em vista o equívoco da publicação de 2016. / **03 - Protocolado n.º 12/10/35945 PG.** Interessado: Maria Virgínia Damiani. Assunto: solicitação de cercamento com a colocação de pontalotes de concreto no local onde se encontrava o cercamento anterior na divisa da Avenida Modesto Fernandes n.º 690, Bairro Recanto Yara, Barão Geraldo, Processo de Tombamento n.º 004/92, Resolução n.º 25/1996. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, visto que isso tende a dificultar a entrada de pessoas no fragmento, aumentando sua preservação. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, visto que isso tende a dificultar a entrada de pessoas no fragmento, aumentando sua preservação. / **04 - Protocolado n.º 16/60/5767 PN.** Interessado: Irineu Checchia Neto e outro. Assunto: solicitação de isenção de IPTU para as áreas de todos os lotes 09 a 14, onde se localiza o Recanto Yara, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo n.º 004/92, Resolução n.º 25/1996. Parecer favorável da CSPC à solicitação de isenção de IPTU para a área de todos os lotes 09 a 14 após verificação que o mato arbóreo I está em boas condições e preserva as características de vegetação e nascentes que motivaram seu tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de isenção de IPTU para a área de todos os lotes 09 a 14 após verificação que o mato arbóreo I está em boas condições e preserva as características de vegetação e nascentes que

motivaram seu tombamento. / **05 - Protocolado n.º 16/10/35864 PG.** Interessado: Sérgio Matuda. Assunto: solicitação de reforma com recuperação parcial da fachada com preservação das características originais em Pavilhão em área envoltória (Avenida Benjamin Constant n.º 1725) ao imóvel à Avenida Benjamin Constant n.º 1657, lote 002- UNI, QT. 130, bem tombado conforme Processo n.º 005/98, Resolução n.º 71/2008. Parecer favorável da CSPC à intervenção por se tratar de imóvel em área envoltória. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à intervenção por se tratar de imóvel em área envoltória. / **06 - 467.6**

06 - Protocolado n.º 17/11/1510 PDU. Interessado: Alfa ERB Telecomunicações Ltda. Assunto: alvará de construção para implantação de uma Estação de Rádio Base (ERB) à Rua Fábio Baptista Pinto, QT. 8883, QD. U-U, Lote n.º 021, área envoltória do Percurso do Leito da Antiga Estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna - "Maria Fumaça", Processo de Tombamento n.º 003/03, Resolução n.º 122/2012. Parecer favorável da CSPC a instalação de antena no local indicado em planta, visto que não acarretará alteração muito grande da paisagem na área envoltória do bem, distando mais de 200 m da linha férrea e em bairro já urbanizado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a instalação de antena no local indicado em planta, visto que não acarretará alteração muito grande da paisagem na área envoltória do bem, distando mais de 200 m da linha férrea e em bairro já urbanizado. / **07 - Protocolado n.º 16/03/24072 PPA.** Interessado: Maria Luiza Carmona Braga. Assunto: solicitação para isenção de IPTU para o imóvel à Rua Irmã Serafina n.º 919, apto 401, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo n.º 003/10, Edifício Itaitiaia, Resolução n.º 117/2011. Parecer favorável da CSPC à isenção de IPTU, após vistoria realizada no imóvel, uma vez que se encontram mantidos e preservados os itens que justificaram o tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à isenção de IPTU, após vistoria realizada no imóvel, uma vez que se encontram mantidos e preservados os itens que justificaram o tombamento. / **08 - Protocolado n.º 17/10/13950 PG.** Interessado: Isaías Teixeira da Costa. Assunto: solicitação para reparos na fachada frontal do imóvel situado à Rua Barão de Jaguará n.º 1148, lote 24, QT. 13, tombado pelo Condepacc conforme Processo n.º 020/08, Imóveis no entorno do Largo do Rosário, Resolução n.º 145/2015. Parecer favorável da CSPC à recuperação de pontos de reboco e massa da fachada, mantendo todos os elementos existentes e posteriormente pintura com tinta fosca; nas esquadrias metálicas aplicar esmalte sintético sobre superfície lizada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à recuperação de pontos de reboco e massa da fachada, mantendo todos os elementos existentes e posteriormente pintura com tinta fosca; nas esquadrias metálicas aplicar esmalte sintético sobre superfície lizada. / **09 - Protocolado n.º 17/10/9318 PG.** Interessado: Marcelo Bernardini Dias. Assunto: solicitação de autorização para reforma de imóvel situado na Avenida Júlio de Mesquita n.º 726, lote 30, QT.88, Processo de Tombamento n.º 13/01, Resolução n.º 67/2008. Parecer favorável da CSPC ao projeto arquitetônico completo das intervenções pretendidas que cria um layout de disposição de ambientes para atender as necessidades de readequação do espaço de forma harmônica sem prejuízo das fachadas, na cobertura e no volume da edificação tombada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto arquitetônico completo das intervenções pretendidas que cria um layout de disposição de ambientes para atender as necessidades de readequação do espaço de forma harmônica sem prejuízo das fachadas, na cobertura e no volume da edificação tombada. / **10 - Ofício GAB/Setransp n.º 126/2017.** Interessado: Setransp. Assunto: solicitação de aprovação referente aos corredores do BRT Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral. Parecer favorável da CSPC por não haver áreas protegidas pelo Condepacc. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a aprovação referente aos corredores do BRT Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral por não haver áreas protegidas pelo Condepacc. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 11 - Protocolado n.º 17/14/1334 SETEC.** Interessado: E3M Publicidade Ltda. Assunto: solicitação de instalação de publicidade (engenh publicitário "outdoor" 1º painel) na Rua José Paulino n.º 1325, Centro. Parecer contrário da CSPC à instalação de publicidade, pois o outdoor solicitado não atende a Resolução n.º 93/2010, em seu artigo 1º, item 1 - "Fica proibida na poligonal do artigo 1º, desta Resolução, a instalação de painéis de "outdoor" e totens publicitários". O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC à instalação de publicidade, pois o outdoor solicitado não atende a Resolução n.º 93/2010, em seu artigo 1º, item 1 - "Fica proibida na poligonal do artigo 1º, desta Resolução, a instalação de painéis de "outdoor" e totens publicitários". / **12 - Protocolado n.º 17/14/1335 SETEC.** Interessado: E3M Publicidade Ltda. Assunto: solicitação de instalação de publicidade (engenh publicitário "outdoor" 2º painel) na Rua José Paulino n.º 1325, Centro. Parecer contrário da CSPC à instalação de publicidade, pois o outdoor solicitado não atende a Resolução n.º 93/2010, em seu artigo 1º, item 1 - "Fica proibida na poligonal do artigo 1º, desta Resolução, a instalação de painéis de "outdoor" e totens publicitários". O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC à instalação de publicidade, pois o outdoor solicitado não atende a Resolução n.º 93/2010, em seu artigo 1º, item 1 - "Fica proibida na poligonal do artigo 1º, desta Resolução, a instalação de painéis de "outdoor" e totens publicitários". Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barbas de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 25 de maio de 2017.

467.8

Campinas, 05 de julho de 2017
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO - FATUR

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2.017, às 14h30, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Campinas/SP, na Prefeitura Municipal de Campinas. O presidente declarou aberto a 43ª Reunião Ordinária, estiveram presentes: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan - vice-presidente e diretora do DETUR, conselheiro Fábio Forte de Andrade - Diretor da Secretaria de Finanças, a conselheira Adriana Scolfaro, conselheira Delza Mara Pivato de Paula Secretária Executiva, Conselheiro Eros de Marconsini e Vizele - Coordenador de Planejamento e Informação-SMDEST, estiveram também presentes as convidadas: Cláudia Rodrigues Carvalhaes - Coordenadora Setorial da SMDEST e Angélica Soares - Assessora Técnica da SM-

DEST. O Secretário da SMDEST, André Luiz de Camargo von Zuben deu por aberta a reunião já ressaltando a importância de que possamos realizar mais eventos com parceiros para minimizar os custos atribuídos ao município tendo em vista o momento econômico atual e passou a palavra a vice presidente Alexandra Caprioli que apresentou aos presentes o saldo do FATUR que esta em R\$ 1.159.554,97 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e iniciou a explanação sobre os eventos e ações que estão previstos no planejamento do Departamento de Turismo para que possam ser analisados e receberem os recursos do fundo de apoio ao turismo FATUR conforme detalhados abaixo:

1. Evento Fiesta Peruana de Gastronomia, Cultura e Turismo. Evento ligado à cultura étnica Peruana que iremos correalizar no dia 23 de Julho, que reunirá gastronomia peruana em festa na rua, com apresentações culturais e artísticas. Os restaurantes participantes comercializarão pratos típicos da culinária peruana a preços acessíveis. O evento vem como parte importante da programação do Festival Gastronômico de Campinas e Região que este ano tem como tema "Brasil Um Mundo de Sabores". Consistem numa parceria da Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e de Turismo e Convention Visitors Bureau, o Consulado Peruano em São Paulo e o Órgão de Fomento de Turismo do Peru, que tem como objetivo fortalecer o segmento de turismo gastronômico e cultural ligado às diversas culturas étnicas presentes em Campinas como uma cidade internacional. Estamos propondo a utilização das atas de registro de preço para fornecimento das estruturas para o evento sendo elas: tendas, fechamentos, balcões, sanitários químicos, sonorização e palco de pequeno porte. o valor previsto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. Proposta de patrocínio do Evento Interiga Brasil 2017, que é um evento internacional de gastronomia, realizado no Brasil e em Campinas desde 2011, no qual reúnem-se todos os alunos dos institutos IGA Brasil, cozinheiros amadores e crianças, competindo e desfrutando de intercâmbio cultural, tornando-se assim a mais importante competição de estudantes de gastronomia da América do Sul. São cerca de 450 alunos que ganharam as etapas em suas cidades e vem competir na etapa internacional realizada em Campinas. A importância crescente da gastronomia como um dos vetores do desenvolvimento do turismo em nossa cidade, aliada ao fortalecimento da tradição de Campinas como polo gastronômico nos habilita a captar mais eventos que possam dar visibilidade a nossa cidade. O evento é realizado pelo IGA Franquias que solicitou um apoio comercial de patrocínio de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) onde a Prefeitura de Campinas seria divulgada em todo material promocional do evento em todas as cidades em que a escola esteja presente através dos mais de 3 mil alunos que possui. No entanto devido ao contingenciamento realizado por nossa prefeitura estaremos propondo efetivar o patrocínio no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) contemplando as mesmas contrapartidas de marketing e visibilidade.

3. Apoio a realização do Evento Corrida dos Distritos, realizado pela Secretaria de Esportes em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo contando com 6 etapas sendo inicialmente iremos apoiar a 1ª etapa a será realizada no dia 23 de Julho no Distrito de Joaquim Egídio, o apoio se dará através de ata de registro de preço com o fornecimento da estrutura de banheiros químicos e som de pequeno porte no valor estimado de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

4. Realizar contratação de Empresa para produção de 02 Bolos para distribuição gratuita durante o Evento Chefs na Praça 2017 que integra a programação do 24º aniversário da cidade de Campinas a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo no dia 16 de Julho de 2017, através do DETUR, na Praça Carlos Gomes. O custo estimado será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5. Apoio à realização do Evento Maratona de Campinas que ocorre na Avenida Norte Sul no dia 16 de julho, evento previsto em lei municipal Nº 15.427 (de 28/06/2016) e que conta com a correalização das Secretarias de Esportes e de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo como parte das comemorações do aniversário de Campinas esta será apoiada através de nossa ata de registro de preço com o fornecimento da estrutura de banheiros químicos no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

6. Retificamos o item "02" da 40ª ATA do FATUR informando a contratação de stand da 45ª Feira da ABAV no valor de R\$ 13.092,48 (treze mil cinquenta e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Após as falas dos conselheiros, e após cada apresentação de custos estimados e ações a serem apoiadas e realizadas pelo Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, por meio do Fundo de apoio ao Turismo - FATUR, conforme acima descritas, realizou-se a votação, a qual por unanimidade dos presentes foi aprovada todas as despesas e ratificações/retificações descritas nesta Ata. Desta forma deu por encerrada a presente reunião, lido este instrumento, e eu, Delza Mara Pivato de Paula, lavrei a presente Ata.

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Presidente do Conselho Diretor - FATUR

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Vice Presidente do CD FATUR

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
Representante Secretária de Finanças

DELZA MARA PIVATO DE PAULA
Secretaria Executiva - DETUR

EROS DE MARCONSINI E VIZEL
Coordenador de Planejamento e Informação- SMDEST

ANGÉLICA SOARES
Assessoria Técnica da SMDEST
Campinas, 23 de junho de 2017

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

rotocolo nº PMC.2016.0000032-16

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 309/2016

Objeto: Registro de preços de locação de iluminação, sonorização, geradores, sistemas de projeção e equipamentos de informática

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** com fulcro na ata de registro de preços nº **008/17** a despesa no valor de **R\$ 3.400,00** (Três Mil e Quatrocentos Reais) a favor da empresa **GE Gestão Estratégica Ltda - EPP** referente ao item 6. Publique-se na forma da lei. Ao setor financeiro desta Secretaria para emissão da nota de empenho.

Campinas, 07 de julho de 2017

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo/ Presidente do FATUR

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISMO

Protocolo nº PMC.2016.0000035-51

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 233/2016

Objeto: Registro de preços de locação de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 16.390,05** (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa Reais e Cinco Centavos) sendo: A despesa de **R\$ 8.754,05** (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) com fulcro na ata de registro de preços nº **537/16** a favor da empresa **Lima & Rios LTDA. - ME** referente ao lote 1, sendo **R\$ 7.843,00** (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais) relativo ao item 1, **R\$ 31,00** (Trinta e Um Reais) relativo ao item 2, **R\$ 864,90** (Oitocentos e Sessenta e Quatro reais e Noventa Centavos) relativo ao item 3 e **R\$ 15,15** (Quinze Reais e Quinze Centavos) relativo ao item 4; A despesa de **R\$ 7.636,00** (Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) com fulcro na ata de registro de preços nº **538/16** a favor da empresa **Correa & Barnabé Produções Ltda. - Ltda** referente aos lotes 2 e 8, sendo **R\$ 2.720,00** (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais) relativo ao item 9, **R\$ 164,00** (Cento e Sessenta e Quatro Reais) relativo ao item 10, **R\$ 341,00** (Trezentos e Quarenta e Um Reais) relativo ao item 11, **R\$ 200,00** (Duzentos Reais) relativo ao item 12, **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) relativo ao item 15, **R\$ 100,00** (Cem Reais) relativo ao item 16 e **R\$ 3.961,00** (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais) relativo ao item 35;

Publique-se na forma da lei. Ao setor financeiro desta Secretaria para emissão da nota de empenho.

Campinas, 07 de julho de 2017

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo/ Presidente do FATUR

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

Protocolo nº PMC.2016.00000771-63

Referência: Pregão Eletrônico nº 152/2016

Objeto: Registro de preços de serviço de buffet, brunch e coquetel e fornecimento de alimentos preparados (kit lanche) e marmiteix

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 2.990,00** (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais) sendo:

A despesa de **R\$ 1.050,00** (Um Mil e Cinquenta Reais) a favor da empresa **Vivo Sabor Alimentação Ltda.** referente ao item 2 da **Ata 429/16**;

A despesa de **R\$ 1.940,00** (Um Mil, Novecentos e Quarenta Reais) a favor da empresa **Manequinho de Campinas Rotisserie e Panificadora Ltda. - EPP** referente ao item 4 da **Ata 431/16**.

Publique-se na forma da lei. Ao setor financeiro desta Secretaria para emissão da nota de empenho.

Campinas, 07 de julho de 2017

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo/ Presidente do FATUR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 07 DE JULHO DE 2017

Protocolo nº 2017/10/21772 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor

Interessado: Jussara Rubia Cordeiro

A CSA

Solicita, Jussara Rubia Cordeiro, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2017/10/4970**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 07 de julho de 2017

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

COMUNICADO SME Nº140/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, **CONSIDERANDO** a Resolução SME No 06/2017, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre as normas e o funcionamento da Formação Continuada em Serviço, oferecida pela Coordenadoria Setorial de Formação da Rede Municipal de Ensino de Campinas e **CONSIDERANDO** a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME, que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais, **COMUNICA:**

1. A publicação das listas dos candidatos classificados na 2ª Relação das Ações formativas, que constam do Comunicado SME nº 130/2017, de 20 de junho de 2017, Anexo II.

1.1 As listas dos candidatos classificados, por ordem de inscrição, assim organizadas:

I - classificados em ordem alfabética e

II - classificados em lista de espera, por ordem de inscrição.

2. O não comparecimento do candidato classificado, de acordo com o número de vagas, até o segundo encontro implicará no cancelamento automático da sua inscrição, sendo convocado para preenchimento da vaga o candidato da lista de espera, pelo titular da CSF, conforme disposto pela Resolução SME nº 06/2017.

2.1 O preenchimento das vagas remanescentes e das vagas das ações formativas que não tiveram inscritos ocorrerão conforme o previsto no artigo 7º da Resolução SME nº 06/2017, de 28 de março de 2017.

3. Informações complementares poderão ser obtidas no Núcleo Tecnologia Educacional (NTE) da Coordenadoria Setorial de Formação, pelo telefone (19) 3259-1495, ramal 213.

Campinas, 07 de julho de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

2ª RELAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE 2017**A.13. A INCLUSÃO DA CRIANÇA AUTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTUDOS E PERSPECTIVAS****Formadores:** Carolina Betioli Ribeiro Fisch**Resumo:** O Grupo de Estudos visa promover estudos direcionados ao entendimento do chamado Transtorno do Espectro Autista, perpassando por estudos conceituais, explanação com profissionais convidados e relações com documentários e outros filmes. Objetiva aproximações teóricas, relações e ações inclusivas, na escola, com crianças com diagnósticos positivos para essa característica, buscando superar o receio expressado por muitos educadores de atuar pedagogicamente com esses sujeitos, o que muitas vezes pode ocorrer por desconhecimento e por defrontarem-se com a possibilidade de não obterem as respostas por eles esperadas junto às construções educacionais.**Público Alvo:** Público-alvo: Profissionais do CEI Amélio Rossin**Nº Vagas:** 10**Carga Horária Total:** 24 horas**Carga Horária Semanal:** 2h**Nº de encontros:** 12**Dia e Horário:** Terça, turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Início previsto: agosto/2017**Local:** CEI Amélio Rossin**Endereço:** Rua: Gertrudes Moro Rossin, 180 - Jardim Rossin**Candidatos classificados - Turma A:**

Ana Claudia Cocucci

Ednea Lopes de Freitas Santos

Eurides de Oliveira Nascimento

Jucelene dos Santos Souza Vieira

Rita de Cassia Ramos Almeida

Sarah Janne Ferreira Santos

Simoni Bavaresco Madeira

Tamara Martins Baldibia

Tania Maria Aparecida de Moraes

Vanessa Carla Sperandio

Candidatos classificados - Turma B:

Alessandra Nogueira Dutra

Juliana Koyama Vital

Lilian Santos Cafe da Silva

Luciana Martins Cravo da Silva

Maria do Carmo Ferreira Bige

Maria Regina Pereira de Moraes

Ondina Pires Barbosa

Renata Eli Isidoro

Rosangela Gomes dos Santos Almeida

Zilaine dos Santos de Barros

A.14. ARTES, CORPOREIDADE E EDUCAÇÃO**Formadores:** Edlaine de Cassia Bergamin, Fabio Alves Luz e Milena Canto Sae**Resumo:** O grupo de estudos abordará a temática "Artes, Corporeidade e Educação", definida como prioritária pelos Monitores e Agentes de Educação Infantil dos CEIs Maria Aparecida Vilela Gomes Júlio e Noêmia Cardoso Asbahr. Quando dizemos "Artes" nos referimos à música, dança, teatro, contação de histórias, cinema, literatura, pintura, escultura, fotografia. Experimentaremos, singularmente, as diversas formas de arte em nossos próprios corpos, transformando-nos, explorando nosso potencial criador, criando novos conhecimentos e mundos, permitindo-nos compartilhar essas experiências artísticas com as crianças.**Público Alvo:** Público-alvo: Profissionais do CEI Maria Aparecida Vilela Gomes Júlio e do CEI Noêmia Cardoso Asbahr.**Nº Vagas:** 12**Carga Horária Total:** 56 horas**Carga Horária Quinzenal:** 3h presenciais e 1h não-presencial**Nº de Encontros:** 14**Nº de vagas:** Turma A - 12 vagas/Turma B - 18 vagas**Dia e Horário:** Quinta feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B das 14h às 17h

Local: CEI Maria Aparecida Vilela Gomes Júlio e CEI Noemia Cardoso Asbahr**Endereço:** Rua Professor Renê de Oliveira Barreto, 385 - Jardim Boa Esperança**Candidatos classificados - Turma A:**

Cintia Lima de Castro

Jéssica Cristine dos Santos

Mariana Seabra Matos Poletto e Castro

Marilene Maria Ramos

Marina Nunes Barboza

Mila Janssen

Candidatos classificados - Turma B:

Aline Galera Greco Panisso

Ana Claudia dos Santos Oliveira

Ana Paula Batista Metran Rezende

Denize Aparecida Tavares Beraldo

Elisabete da Silva Guedes Bueno

Emanuelly Patricia de Lima Ribeiro Gomes

Ester Krejci Ferreira

Juliana Lelis Gardini

Leandro Roberto Ferreira de Souza

Magna Maria Roque

Matilde Maria de Magalhães Arena

Natasha do Amaral Diaz

Selma de Fatima Lopes de Souza

A.15. TRABALHO POR PROJETOS E SUA RELAÇÃO COM ESPAÇOS E TEMPOS NAS PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**Formadores:** Carla Regina de Souza Montezani e Elaine Ferraresi Serediuk**Resumo:** O grupo de estudos promoverá discussões, estudos e trocas de experiências sobre a Pedagogia de Projeto, subsidiado por referenciais teóricos e práticos contemplados nas Diretrizes Curriculares e Cadernos Temáticos, como também articulará o trabalho por projetos nas relações de espaços e tempos. Tais referenciais possibilitarão compreender a importância de escolhas metodológicas e as diferenças entre elas. Segundo as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil, são os projetos que possibilitam novas experiências para adultos e crianças, que movidos pela curiosidade despertará a vontade de descobrir, de experimentar, sentir e olhar para o que, realmente, lhe é significativo. Nesta abordagem e discussão a que se propõe o grupo, ressalta-se que as múltiplas linguagens como formas de expressão das crianças, a construção de conhecimento e produção/compartilhamento de cultura, a música, as artes, as brinca-

deiras e suas dimensões são aspectos que perpassam essa temática, na busca de um entendimento mais global sobre os fenômenos educativos estudados.

Público Alvo: Público-alvo: Profissionais do CEI Papai Noel e CEI Reino Encantado**Nº Vagas:** 10**Carga Horária Total:** 80 horas**Carga Horária Semanal:** 3h presenciais e 1h não-presencial**Nº de encontros:** 20**Nº de vagas:** 10**Dia e Horário:** 5ª feira das 14h às 17h**Local:** CEI Reino Encantado**Endereço:** R. Regina Araújo Leone, 417 - Parque Fazendinha**Candidatos classificados:**

Dominique Xavier Rosa

Jocileia Souza G da Silva

Maria Aparecida de Almeida Rocha

Marli Franca Silva

Rita de Cassia Queiroz Moreira

Sandra Regina Pacheco Souza

Viviane Aparecida Rodrigues

A.16. A ARTE, O CORPO/ CORPOREIDADE/ EXPRESSIVIDADES/ LUDICIDADES/ INFÂNCIAS, A CONVIVÊNCIA ÉTICA NA ESCOLA E A FORMAÇÃO DE EDUCADORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL**Formadores:** Neusa Lopes Bispo Diniz**Resumo:** Esta Proposta de Formação, considerando: a convivência dos educadores com seus pares, crianças e famílias; os interesses e necessidades destes na organização dos tempos espaços na Unidade Educacional e; o diálogo com a literatura especializada e o Caderno Curricular Temático da Educação Básica: Ações Educacionais em Movimento Espaços e Tempos na Educação das Crianças - Volume 1 (PMC, 2014), objetiva fortalecer a sensibilização dos educadores no que concerne ao aprofundamento dos estudos no âmbito das seguintes temáticas: A arte, o corpo/ corporeidade/ expressividades/ ludicidades/ infâncias, o estabelecimento de limites, a convivência ética na Escola e a formação de educadores na Educação Infantil. Como foco central do trabalho, pretende-se ampliar os estudos sobre o "corpo inteiro" das crianças e dos educadores na escola de educação infantil, na perspectiva de superação de concepções que dicotomiza corpo e mente, cognição e emoção, considerando a multidimensionalidade expressiva dos sujeitos envolvidos: corpo que pensa, sente, canta, fala, dança, produz sons, escreve, brinca, atua eticamente e se comunica em múltiplas expressividades.**Público Alvo:** Público-alvo: Agentes de Educação Infantil, monitores infante juvenis, estagiários e outros possíveis contratados e/ou concursados na PMC atuantes no CEI Sylvania Miranda da Cruz Paschoal**Carga Horária Total:** 88 horas**Carga Horária Semanal:** 2h**Nº de encontros:** 44**Nº Vagas:** 16 por turma**Dia e Horário:** 3ª feira, Turma A das 9h às 11h

Turma B das 14h às 16h

Local: CEI Sylvania Miranda da Cruz Paschoal**Endereço:** Rua José Lopes Serra, 376 - Vila Palmeiras**Candidatos classificados - Turma A:**

Aline Soares de Meneses

Ana Carolina de Oliveira

Giovanna Rocha R de Oliveira

Marcelo Silva Costa

Natalia Aparecida Ratzat Pinto

Odila Maria de Jesus

Priscilla Nobre Costa

Simone Ferreira

Talita de Sousa Soares Marques

Valeria Santos Pereira Araujo

Candidatos classificados - Turma B:

Ariane Machado

Carina Ferreira da Silva

Cristiane Lourenco Silva do Nascimento

Eleni Pereira Ledo Santana

Eronides Candido de Oliveira

Geane dos Reis Antunes

Katia Regina Belinelo Soares

Lilian Barbosa Jorge Ferreira

Maria Rita Minelli Silveira

Mauricio Andrade Sirqueira Reis

Silvana Francisco

Silvia Helena Meleiro Pires

Vanessa Mendes

A.17. ÉTICA E MORAL - ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**Formadores** Ricardo de Castro**Resumo:** Ética entendida como princípios de valores e moral como a prática que se desdobra a partir de algo vivenciado por todos na sociedade. Essa vivência acontece prioritariamente na família como instituição de origem e destino, e secundariamente na escola, como instituição formal de educação. Neste último espaço as crianças e jovens permanecerão por menos tempo do que em outros territórios portanto exige-se ampliar parcerias das partes envolvidas na formação de crianças e jovens. Portanto o mundo de fora e de dentro da escola se comunicam e a escola carrega para dentro todas as instituições sociais. Cabe à escola abrir-se para o mundo e desenvolver reflexões juntamente com as famílias cerca de nossos papéis no mundo como humanos, nos papéis profissionais que assumimos nas instituições a que nos propomos a exercer funções distintas.**Público Alvo:** Profissionais do CEI São Francisco de Assis e CEI Casinha Feliz**Carga Horária Total:** 32 horas**Carga Horária Quinzenal:** 3h presenciais e 1h não-presencial**Nº de encontros:** 8**Nº Vagas:** 20 por turma**Dia e Horário:** 4ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI São Francisco de Assis**Endereço:** Rua Profa. Alayde Toledo Garlipp, 360 - Jardim Esmeraldina**Candidatos classificados:**

Carmen Lucia Castro Baldassin dos Santos

Cristiane Andrea Laselva

Daniela Rocha Santos Dias

Marisol Rojas Sanches
Mirtes Rueda Barboza

A.18. ESTUDOS E PRÁTICAS DE LEITURA PARA BEBÊS

Formadores: Iara Moura Juliano

Resumo: Mais do que simplesmente ler e contar histórias para as crianças, esta proposta de grupo de estudo é fazer com que as crianças pequenas, desde os bebês, participem delas, sintam a liberdade de mergulhar nas histórias e ressignificarem a fantasia para suas vidas. Com este propósito, o grupo buscará maiores conhecimentos relacionados às inúmeras possibilidades de práticas capazes de ampliar o mundo do faz de conta que encanta as crianças e, além disso, funcionar como um auxílio, ou seja, uma ferramenta a mais para que elas iniciem sua concepção e construção de mundo, valores e sociedade, somando esta imaginação adquirida, à bagagem cultural que toda criança traz para o cotidiano da escola.

Público Alvo: Agentes e monitores de Educação Infantil do CEI São Francisco de Assis e CEI Casinha Feliz

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h presenciais e 1h não-presencial

Nº de encontros: 8

Nº Vagas: 10 - Turma A e 11 - Turma B

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI São Francisco de Assis

Endereço: Rua Profa. Alayde Toledo Garlipp, 360 - Jardim Esmeraldina

Candidatos classificados - Turma A:

Ana Elis da Silva Mariano

Cristiane Andrea Laselva

Daniela Rocha Santos Dias

Marisol Rojas Sanches

Rosemeire da Silva Mucio

Candidatos classificados - Turma B:

Adais Alona Antonio

Debora Cristina Di Julio

A.19. IMPLANTAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA

Formadores: Evair Ciro Deantoni e Iara Moura Juliano

Resumo: Nos últimos anos, o desenvolvimento de processos de avaliação em redes de ensino, escolas e salas de aula vem ocorrendo com bastante frequência no cenário nacional. As experiências em relação a esta temática têm revelado, entretanto que, a fim de que possam atingir resultados satisfatórios e relevantes, é necessário que os princípios orientadores dos processos de avaliação sejam construídos e conhecidos por todos, de forma a conseguir o maior envolvimento possível de todos no processo.

Público Alvo: Profissionais do CEI São Francisco de Assis e CEI Casinha Feliz e comunidade escolar

Carga Horária Total: 36 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h presenciais e 1h não-presencial

Nº de Encontros: 09

Nº Vagas: 15 por turma

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI São Francisco de Assis

Endereço: Rua Profa. Alayde Toledo Garlipp, 360 - Jardim Esmeraldina

Candidatos classificados - Turma A:

Cristiane Andrea Laselva

Daniela Rocha Santos Dias

Maria Amelia Farabelo Freitas

Marisol Rojas Sanches

Neire Helena dos Santos

Roberta Bortolotto Cassilatti

Candidatos classificados - Turma B:

Aline Stivanelli

Camila Tomasello de Oliveira

Claudene Rosa dos Santos Neto

Degelza Regina Malavazi

Elidiany Patricia de Almeida

Evair Ciro Deantoni

Fernanda Eduardo Antonio

Iara Moura Juliano

Olivia Aparecida de Faria Ferreira

Suzanne Michael Ibrahim Guevara

A.20. O ENTRELAÇAMENTO DO CURRÍCULO COM O COTIDIANO - O CADERNO CURRICULAR NOS ESPAÇOS E TEMPOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadores: Luciane Martins Salado e Ruy Braz da Silva Filho

Resumo: Refletir sobre os princípios dos documentos curriculares na relação com as ações educacionais é parte integrante do movimento de implementação do Caderno Curricular Temático. A ideia deste grupo de estudo é relacionar o cotidiano, registrado no CCT a partir dos relatos, com as trajetórias de vida profissional dos cursistas, investigando, ao mesmo tempo, os princípios que os perpassam, como: tempos, espaços, experiência, planejamento e avaliação, protagonismo, pensar e fazer com, singularidade.

Público Alvo: Profissionais de Educação Infantil da SME

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 3h presenciais e 1h não-presencial

Nº de encontros: 15

Nº Vagas: 25

Dia e Horário: 2ª feira, das 14h às 17h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras

Candidatos classificados

Carlos Roberto Bertim

Fabiana Cazarim Macedo Peres

Fernanda Cristina Penteado Carvalho

Flavia Marques de Carvalho

Gabriela Caldeira Aranha

Josiane Cristina Bessa

Lais Martins Angelo

Liamara de Almeida

Lourdes Aparecida Marques da Silva Oliveira Preto

Luciana Castro Pena

Luciana de Andrade Tambascia

Luciana Oliveira Silva

Paula Carvalho Silva

Tacita Ansanello Ramos

A.21. GRUPO DE ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Módulo II

Formadores: Augusto César Lima e Silva e Beatriz Leme Passos Carvalho

Resumo: Estudo e discussão da prática pedagógica em Educação Física baseando-se nas "Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Anos Finais: um processo contínuo de reflexão e ação" e nas "Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental Anos Iniciais", com foco nos conteúdos específicos de Atletismo, Esportes de Marca e com Rede Divisória, e aprofundamento em referenciais teóricos e práticos, considerando os temas transversais: Educação para a Sustentabilidade. Uso de tecnologias no ensino, Educação Étnico-Racial e Educação inclusiva.

Público Alvo: Professores dos Anos Iniciais, dos Anos Finais e da EJA do Componente Curricular de Educação Física.

Nº Vagas: 20

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a, sendo 3h/a presenciais e 01 h/a não-presencial

Nº de encontros: 15

Início: 01 agosto

Dia e Horário: Turma A: 3ª feira, das 08:00 às 10h30

Turma B, 3ª feira, das 18h30 às 21:00

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional

"Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras

Candidatos classificados - Turma A:

Eduardo Olivi Haddad

Elenice Nogueira

Guilherme de Arruda Carvalho Freitas

Marcello Guriam

Maria Monica Otranto de Almeida Prado

Moyses dos Santos Junior

Rebeca Signorelli Miguel

Candidatos classificados - Turma B:

Artur Lima dos Santos

Augusto Cesar Lima e Silva

Daniele Cristina Carqueijeiro de Medeiros

Dinocrates Ferraz Catuaba

Glaucia Mara Mallouk Mendonca Diniz

Helen Maria Rodrigues da Silva

Maria Teresa Villas Boas

B.11. EXPERIMENTANDO O MUNDO EM NOSSO QUINTAL - PENSANDO E FAZENDO COM

Formadores: Ana Maria S. R. Paraguai, Gabriela Caldeira Aranha, Gisele Teresa Medeiros Tanaka e Vanessa de Fátima Faria

Resumo: O projeto Nosso Quintal vem transformando o olhar da comunidade escolar sobre a área externa do CEI Profª Thermutis Araújo Machado. Esta ação formativa tem a intenção de envolver mais pessoas, principalmente monitoras e agentes de Educação Infantil (AEIs), no desenvolvimento reflexivo de intervenções na área externa, buscando maior envolvimento do coletivo escolar e atendendo às necessidades daqueles que usufruem do espaço, não como algo imposto, mas construído coletivamente. As demandas formativas serão levantadas pelos dois grupos de trabalho (manhã/ tarde), a partir de observações das interações com as crianças no Nosso Quintal, pesquisas teóricas e visitas a outros espaços. Faremos vários momentos de reflexão e diálogo com as participantes para que os objetivos do projeto e as propostas do Grupo de Trabalho (GT) caminhem juntos.

Público Alvo: Agentes e Monitores do CEI Thermutis Araújo Machado

Carga Horária Total: 64 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 32

Nº Vagas: 14 por turma

Dia e Horário: 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Thermutis Araujo Machado

Endereço: Rua Tenente José Duarte, 55 - DIC II

Candidatos classificados - Turma A:

Ana Paula da Silva Milani

Dorotheia de Souza Torres

Edlene de Moraes

Elaine Cristina de Oliveira Silva

Lucia de Mesquita Alves

Mariana das Gracas Franklin da Silva

Rayany Paula de Sousa Carvalho

Silvia Helena de Assis Nunes

Sueli de Fatima Cardoso

Valentina Santolini Ramos da Cruz

Vera Lucia Rodrigues de Faria

Candidatos classificados - Turma B:

Christiane Ap dos S Machado

Clesmira Pereira

Dalva Aparecida Bueno de Oliveira

Elisangela Merlin Ribeiro Silveira

Elizangela Ribeiro Soares de Araujo

Fabiana Pace Chaaban

Graciele Seglin Vasconcelos

Josefa Aparecida dos Santos

Luciane Negrini

Patricia Elaine Maroneze dos Santos

Roseli Zequim Couzin

Simone Katia Lima Berselli

Sonia de Fatima Rocha dos Santos

Vanessa Cristina de Oliveira Ramos

B.12. GRUPO DE TRABALHO: CURRÍCULO - Ética e Educação

Coordenadores: Eneida Marques e Lígia Prando

Resumo: Formação específica para elaboração de Caderno Curricular Temático sobre relações entre Ética e Educação. Propomos aprofundar interlocuções entre o pensar e o fazer pedagógicos no cotidiano das escolas da SME, contribuindo, assim, com a implementação das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica. Realizaremos estudos, levantamentos das produções existentes na SME, leituras sobre o tema, pesquisas, debates, trocas de relatos de experiências e as incorporações e reela-

orações de conhecimentos daí advindas.

Público Alvo: Profissionais de todos os segmentos da Educação Básica da RMEC: Educação infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Carga Horária: 51 horas

Nº de encontros: 9 presenciais (quinzenais) e 8 não-presenciais/ N de vagas: 25

Nº Vagas: 25

Início: 02/08/2017

Dia e Horário: 4ª feira, das 18h às 20h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras

Candidatos classificados

Adriana Paula Matias da Silva
Ana Maria Landi Borges
Andrea Cristina Ferreira
Beatriz Cavalcante dos Santos
Brenda Navajas Moutinho
Claudia Maria dos Santos Evaristo
Daniela Giberti
Eleide Goncalves
Helena Maria Vieira Borges Aredes
Heloisa Pierozzi Germini
Irma Maria Consolo
Juliana Marques da Costa
Ligia Maria de Oliveira Regino
Marcia Maria Candida Ramos
Maria Isabel Donnabella Magrin
Maria Itamara Alves Garcia
Marlene Diva Leite
Milena Canto Sae
Priscila Koizumi Paschoal
Rochane Elizabeth Ceconelo Alvarez
Susie Lidiane Silva Santana de Oliveira
Tania Maria Serafim
Tatiana Basso Fujiwara
Tatiana Simoes Christao

B.13. PROJETO PROVA CAMPINAS - ANÁLISE DE DADOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO

Formadores: Celisa Carrara Bonamigo, Jordana de Souza Silva e Ana Claudia Santurbano Felipe Franco

Resumo: Frente aos dados produzidos ao longo do processo de correção das provas no primeiro semestre de 2017, o grupo de referência que inclui professores, orientadores pedagógicos e os coordenadores do núcleo de Avaliação Institucional fará a análise e discussão desses dados, do instrumento em si e das observações apontadas pelos corretores. Esse trabalho será realizado em reuniões semanais de estudos, discussões e produção de materiais para serem debatidos nas Unidades Educacionais e nas reuniões de trabalho das equipes gestoras.

Público Alvo: Profissionais de referência que participaram da correção da Prova Campinas no primeiro semestre de 2017 ou que participaram da elaboração do gabarito no ano de 2016

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Quinzenal: 4 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 1 h/ não-presencial

Nº de encontros: 15

Nº Vagas: 41

Dia e Horário: 4ª feira, das 14h30 às 17h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras

Candidatos classificados

Juliana Viana Fachinele
Marcela Rodrigues Borba
Meire Helen Agrela Macedo
Paula Gabriela Ferreira

C.33. O COTIDIANO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - REFLEXÕES SOBRE AFRICANIDADES E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Formadora: Márcia Lúcia Anacleto de Souza

Resumo: O curso abrange estudos e reflexões sobre aspectos do cotidiano da educação infantil, como a relação intrínseca entre o cuidar e educar, a afetividade, a observação e escuta às produções culturais infantis e a organização de espaços e tempos que considerem a diversidade étnico-racial e as manifestações da cultura negra e africana na sociedade brasileira. A partir desses aspectos, busca-se oferecer subsídios para a construção de mentalidades educativas voltadas para a promoção da igualdade racial na educação infantil, a partir de referenciais bibliográficos que articulem a lei 10.639/03, as diretrizes curriculares nacionais e municipais para a educação das relações étnico-raciais, as proposições dos Cadernos Curriculares Temáticos de "Educação das Relações Étnico-Raciais" e os documentos curriculares municipais da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

Público Alvo: Agentes, monitores e professores de Educação Infantil do CEI CAIC Prof Zeferino Vaz, preferencialmente

Carga Horária Total: 50 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 25

Nº Vagas: 25

Dia e Horário: 3ª feira, das 14h às 16h

Local: CEI CAIC Prof Zeferino Vaz

Endereço: Rua José Augusto de Mattos, s/nº - Parque Residencial Vila União

Candidatos classificados

Almir Johanson Machado
Ana Maria de Carvalho Ribeiro
Beatriz Tereza Leite
Celia Regina Ferreira Duarte
Claudia Roberta Bergamo do Amparo
Cristhiana Rovari Finzi Alves
Cristian Roberto Miccerino de Almeida
Geraldina Rodrigues da Silva Militao
Geraldo Maia
Gislaine Batista da Silva Pedroso
Juliana Leal de Moraes
Lydia Aparecida de Jesus
Mariane de Oliveira e Silva

Nadir Aparecida Souza Martins

Regis Mary de Oliveira

Rosemary Pires de Paula

Rosinei Modesto Barros

Sabrina S Andreotti A Simoes

Silvana Américo da Silva

Sonia Maria Caprara Baraldi

Talita Fernandes da Silva

Terezinha Gregório Pereira

C.34. EDUCAÇÃO E A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Formadores: Diego Vilanova Rodrigues

Resumo: Neste curso pretendemos realizar exposições e estudos de temas educacionais relacionados à legislação municipal, estadual e federal. Por meio desses estudos identificamos/criamos situações problemas reais ou fictícias que serão analisadas pelo coletivo e transpostas para o cotidiano. Realizaremos de forma dialética estudo crítico do conteúdo da legislação, troca de ideias e de experiências educacionais, com o objetivo maior de compreender as diretrizes que norteiam a Rede Municipal de Ensino de Campinas, em especial, na Educação Infantil.

Público Alvo: Agentes, monitores de Educação Infantil do CEI Maria de Lourdes Dória Passos

Carga Horária Total: 56 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h presenciais e 1h não-presencial

Nº de encontros: 14

Nº Vagas: 10 por turma

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Maria de Lourdes Dória Passos

Endereço: Rua Domingos Andreotti, 10 - Jardim Maracanã

Candidatos classificados - Turma A:

Ana Lucia de Carvalho Santos
Danila da Silva Saraiva Alves
Debora Cristina de Bairros
Elaine Moreira dos Santos
Elisângela Bomfim De Lima
Luciana da Silva
Lucilene Cristina Amaral Januario

Rosimeire Celestino Lima

Candidatos classificados - Turma B:

Celia Regina da Silva Vilela
Claudia Cristina Rodrigues da Rocha
Jaqueline da Costa Oliveira
Laurinda Pereira de Souza
Liliane Cristina Magioli
Marines Lira

Nadia Cristina Leardini Ribeiro

C.35. MÚSICA E EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Maria Itamara Alves Garcia

Resumo: O curso propõe contar múltiplas possibilidades de interação dos repertórios e composições musicais com a Educação Infantil.

Público Alvo: Profissionais do CEI Annita Affonso Ferreira

Carga Horária Total: 40 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 20

Nº Vagas: 10 por turma

Dia e Horário: 4ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Annita Affonso Ferreira

Endereço: Rua Manoel Militao de Melo, 31 - Bairro Jardim São José II

Candidatos classificados - Turma A:

Daniele Lopes Arruda
Isabel Cristina Lacroux
Itamiry Samara Mendes dos Santos
Liciana Barbosa Santos
Luciana Aparecida Dias
Maria Celia da Silva Souza
Maria Madalena Alves da Silva
Maria Regina de Souza
Nilceia Maria Safra
Suelen Regina Vieira da Silva

Candidatos classificados - Turma B:

Audrey Polo Martins Ciolfi
Caroline Lopes Martins
Cristiane Araujo dos Santos
Eloise Cristina Sartori
Joelma Alves Rangel
Juliana Bulgurlu da S Memet
Maria da Conceicao Germano da Cruz Franca
Maria Joana da Silva Camoleis
Marli Helena Zambotti
Thaísa Mara de Macedo

C.36. PENSANDO A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - AS DEFICIÊNCIAS E SUAS POSSIBILIDADES

Formadores: Marisol Rojas, Sandra Mara Fulco Pirola e Tânia Regina Pascutti Zaccarias

Resumo: O presente curso pretende abordar pontos importantes relacionados à inclusão de crianças com deficiência nas turmas de Educação Infantil. Buscando uma metodologia e recursos diversificados o curso terá como objetivo principal contribuir nos âmbitos teórico e prático para com a formação das educadoras e conscientização das mesmas em relação ao seu papel numa escola inclusiva.

Público Alvo: Agentes, monitores e professores de Educação Infantil do CEI Maria Antonina M. de Barros

Carga Horária Total: 40 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 20

Nº Vagas: 12 por turma

Dia e Horário: 5ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Maria Antonina Mendonça de Barros

Endereço: CEI Maria Antonina Mendonça de Barros, 50 - Jardim Santa Eudoxia

Candidatos classificados - Turma A:

Ana Clara Dias Idino
 Carolina Fideles Martins Costa
 Daniela Cristina Vicente de Campos
 Gabriela de Paula Amaral
 Gislaíne Gomes de Sá
 Ilza Ribeiro Silva Astolfi
 Julia Torquetti
 Kelly Regina Santos de Grecci
 Laudiceia Carvalho Milani
 Marta Lima Leonardo
 Patrícia Regina de Oliveira
 Raissa Carolina da Silva Zanes de Abreu

Candidatos classificados - Turma B:

Ananda Gadelha Necos
 Angela Maria Pereira da Silva
 Aparecida Domingos Abrantes
 Elaine Cristina da Silva
 Inae Pamela Razori Caspani
 Lucia Ivone Ribeiro de O. Silva
 Lucimara Rosa de Albuquerque Vieira
 Márcia R. Meneguesso Santana
 Marília Rodrigues Munhoz dos Santos Vecenancio
 Tania Regina Pascutti Zacarias
 Vivian da Silva Barbosa

C.37. REFLEXÕES TEÓRICO/PRÁTICAS SOBRE AS INFÂNCIAS**Formadores:** Ana Aparecida Silva**Resumo:** Temos como proposta estudos teórico/práticos voltados a explorar os conceitos que permeiam diferentes teorias sobre as infâncias, construindo relações com os documentos curriculares da Educação Infantil da RMEC.**Público Alvo:** Agentes e monitores de Educação Infantil do CEI Haydee Maria Pupo Novaes**Carga Horária Total:** 60 horas**Carga Horária Semanal:** 2h**Nº de encontros:** 30**Nº Vagas:** 15**Dia e Horário:** 4ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Haydée Maria Pupo Novaes**Endereço:** Rua Abacai, 737 - Parque Universitário**Candidatos classificados - Turma A:**

Adriana Dias da Silva Machado
 Adriana Maria Costa da Cruz
 Ederson da Silva Sandes
 Fabiana Vieira dos Santos Oliveira Silva
 Izildinha da Silva Francoso
 Katia Xavier de Magalhaes Mauricio
 Magali Barbosa de Lima
 Regina de Fatima B da Silva
 Renata Aparecida Colombo
 Roseli Aparecida Ribeiro Drumond
 Vanessa Lucas Tolentino Alexandria

Candidatos classificados - Turma B:

Aparecida Donizeti de Moraes
 Edvania de Santana Silva Cunha
 Ester Rosa da Silva Pachioni
 Irene Freire Banhara
 Pantiará Malena Gomes de Almeida
 Rosana de Paula Barbosa
 Selma Maria Stefanin Varollo

C.38. FREINET - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**Formadores:** Ruth Joffily**Resumo:** Este curso se destina a continuidade e aprofundamento das discussões e ações originadas no curso em 2016. Pretende-se que os profissionais realizem práticas adequadas a autonomia e ao protagonismo da criança, que estimulem a capacidade reflexiva e ativa das crianças, que acolham as crianças enquanto membros de seu planejamento e organização dos espaços utilizados, numa vivência democrática. Dessa forma, o coletivo escolar pretende integrar-se às oportunidades de aprendizagem que estão além dos muros da escola. O significado do conhecimento será trabalhado de forma integrada ao seu uso social e ao prazer em aprender.**Público Alvo:** Profissionais do CEI Parque Jambeiro e CEI Presidente Campos Salles, e profissionais de outras unidades que participaram do curso em 2016, no CEI Parque Jambeiro.**Carga Horária Total:** 68 horas**Carga Horária Quinzenal:** 3h presenciais e 1h não-presencial**Nº de encontros:** 17**Nº Vagas:** 12**Dia e Horário:** 4ª feira, Turma A - das 9h às 12h

Turma B - das 12h30 às 15h30

Local: CEI Parque Jambeiro**Endereço:** R. Cláudio Geraldo de Godói, 42 - Parque Jambeiro**Candidatos classificados - Turma A:**

Adriana Cenedesi Raimundo
 Ana Lucia Baggio
 Anna Paula Rolim de Lima
 Bruna Regina de Oliveira
 Denise Aparecida Serino
 Flavia Garcia Soares Silva
 Heliana Acelino Barbosa Montezani
 Heloísa Helena de Campos
 Marcia Regina Fontoura Lopes
 Marisa Aparecida Goncalves
 Milena Crivellaro Petitto
 Renata Lucia Oliveira Mattos Silva
 Valeria Bahiense Machado Vieira
 Zilda dos Santos Pedroso

Candidatos classificados - Turma B:

Iris Rodrigues Maldonade
 Joelci Zanin de Andrade Oliveira
 Maria Cristina Ceratti Viganó Prada
 Rosemary Busatto Figueiredo Pontes

Selma Regina Dal Gallo Cipriano

C.39. TODA CRIANÇA É ÚNICA - SABER CUIDAR RESPEITANDO A VIDA**Formadores:** Mônica Maria Barbosa Leiva de Luca**Resumo:** Este curso pretende aprofundar, com os profissionais do CEI Hilton Federici e CEI Isaura Roque Quércia, os temas que compõem nosso Projeto Pedagógico: Toda Criança é Única - Saber Cuidar Respeitando a Vida, em diálogo com as Diretrizes Nacionais e Municipais para a Educação Infantil, tomando por base os Cadernos Curriculares Temáticos da Rede Municipal de Campinas**Público Alvo:** Profissionais do CEI Prof. Hilton Federici e CEI Isaura Roque Quércia**Carga Horária Total:** 44 horas**Carga Horária Semanal:** 2**Nº de encontros:** 22**Nº Vagas:** 30 por turma**Dia e Horário:** 5ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Hilton Fredericci e CEI Isaura Roque Quércia**Endereço:** Rua Frederico Marcondes Machado, 65 - Vila 31 de Março**Candidatos classificados - Turma A:**

Anna Claudia Sales Varani
 Bruna Casselhas Vosgrau Hessel
 Cleide Tania Domingues
 Cristiane Teresa Dombosco Pirotello
 Denise Dominguez Barbosa
 Eliane Barbosa da Silva
 Elizabeth de Fatima Martins de Almeida
 Felipe Jose Carlini

Fernanda da Silva Macedo

Fernanda Ramos Cardoso Lins

Gislaine Soares da Rocha

Irene Maria Basilio Fohrer

Joice Cristiane da Silva Freitas

Juliane Sampaio dos Santos

Jussara Lopes Camillo

Margarete de Fatima Tropardi

Maria de Fatima Dias de Castro

Nazare Cristina Ribeiro Moraes

Priscila Carneiro Marangni

Silvia Beatriz Pagliaro Rossi

Vivian Silvestre dos Santos Sperber

Candidatos classificados - Turma B:

Aline Juliana Zambelli Uehara
 Cibele de Souza Cruz
 Daniela Cristina Hernandes Ferreira
 Denis Coletti
 Deyse Roberta Fantinatto
 Eliana Aparecida Rafael
 Erica Damario de Caldas
 Fatima Aparecida Pinto
 Flavia de Vasconcelos Affonso
 Jusceley Donizeti Cardoso da Silva
 Maria Aparecida Bristotti
 Maria Denise Stach Garcia
 Maria Lucia Oliveira da Silva
 Mariana Policarpo Gotardelo
 Rubia Mariano Fonseca
 Sandra Maria Mendes Cintra
 Silvia Regina Cuculi Salgueiro
 Vanessa Aparecida Vieira da Silva
 Veronica M Goncalves Rodrigues

C.40. O PAPEL DOS DIFERENTES SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CPA**Formadoras:** Celisa Carrara Bonamigo, Luciane Vieira Palma, Maria Adélia Alves**Resumo:** Sensibilizar e subsidiar a participação dos profissionais da Educação Infantil no processo de avaliação institucional, tratando dos princípios norteadores da política assumida pela Rede Municipal de Ensino de Campinas, suas implicações e desdobramentos. Neste aspecto, discutir-se-á o papel estratégico da Comissão Própria de Avaliação (CPA) como condutora dos processos de avaliação internos de cada instituição e articuladora dos interesses coletivos.**Público Alvo:** Profissionais da Educação Infantil que preferencialmente atuam como representantes das CPA, de acordo com o indicado no Projeto Pedagógico, e profissionais de escolas de Educação Infantil em processo de criação da CPA, Equipes Gestoras das escolas de Educação Infantil e demais Especialistas da SME.**Carga Horária Total:** 44 horas**Carga Horária Semanal:** 3h/a presenciais e 1h/a não-presencial**Nº de encontros:** 11**Nº Vagas:** 30**Dia e Horário:** 3ª feira, das 14h30 às 17h00**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras**Candidatos classificados**

Adriana Persiani
 Expedito Ribeiro de Carvalho Junior
 Helena Cristina Velardi dos Santos
 Maria Aparecida Ribeiro
 Thais de Mello Soares Peres

C.41. A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CPA NA IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**Formadoras:** Celisa Carrara Bonamigo, Maria Adélia Alves, Talita Badur Corsi Pastore**Resumo:** A partir da socialização da construção do trabalho dos representantes nas Comissões Próprias de Avaliação e dos documentos oficiais da SME, regulamentação legal e textos curriculares - relativos ao processo de implementação da política de Avaliação Institucional Participativa da SME, os participantes elaborarão propostas para fortalecer a organização e o funcionamento das Comissões, da avaliação e do acompanhamento dos seus planos de ação nas unidades educacionais.**Público Alvo:** Profissionais da Educação Infantil que já atuam como representantes das CPA, de acordo com o indicado no Projeto Pedagógico, Equipes Gestoras das escolas de Educação Infantil e demais Especialistas da SME.

Carga Horária Total: 44 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não-presencial

Nº de encontros: 11

Nº Vagas: 30

Início: 18/08/2017

Dia e Horário: 6ª feira, das 09h30 às 12h00

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras

Candidatos classificados

Adriana Rodrigues do Valle

Beatriz Tomaz Ruela

Jucirene de Fatima Ferreira de Souza

Luciene Cristina Costa

Silvia Keese Montanhesi

Wania Raquel do Nascimento Teixeira

C.42. VIVÊNCIAS ÉTICAS, ESTÉTICAS E LITERATURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadoras: Carla Eliane Feriani

Resumo: O curso propõe vivências e experiências relacionadas à literatura e a reflexões artísticas, estéticas e éticas, com foco nas práticas com bebês e crianças pequenas em diálogo com os documentos curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Campinas.

Público Alvo: Prioritariamente Agentes e Monitores de Educação Infantil do CEI Else Feijó Gomes

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h presenciais e 1h não-presencial

Nº de encontros: 15

Nº Vagas: 15

Dia e Horário: 5ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Professora Else Feijó Gomes

Endereço: Rua Benedito Gonçalves, 173 - Parque Residencial Jardim Campina Grande

Candidatos classificados - Turma A:

Andreia Ferreira dos Santos Ribeiro

Andrezza Cristina Fernandes Brito

Angela Maria de Souza

Claudia Vivian Ribeiro da Silva

Eliana Roque Gomes Jaccomo

Joana Aparecida de Fatima de Brito

Julia Roberta de Souza Reginaldo

Patricia Cristina de Oliveira

Patricia Cristina Queiroz de Campos Ezequiel

Thais Losnak de Almeida

Candidatos classificados - Turma B:

Adriana Ribeiro da Costa

Ana Cláudia Guimarães de Carvalho

Edgleyne Marinho Menezes Rodrigues

Elisiete Rodrigues Marques

Flávia de Oliveira Machado Marson

Hilda Domizetti Pinheiro Massarao

Josilane Maria de Assis Santos

Lourdes da Silva Felismino

Lucas Pironato Milani

Marcia Regina de Souza Fedel

Rachel Alves Matos

Regina Aparecida Paganoti de Paula

Tatiana de Souza Santos

Vilma Fernandes de Arruda Silva

PROTOCOLADO N.º 16/10/1.433 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

À vista dos pareceres precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação deste contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Zambra MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP (Termo de Contrato n.º 120/2016 - fls. 213 a 224 e aditamentos posteriores), pelo período de 12 (doze) meses;
2. A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 694.350,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), conforme indicado e aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 569;
3. Publique-se;
4. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão restar observadas todas as recomendações do DAJ, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de junho de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2017/10/13483.

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 31/2017

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) projetores multimídia para atender às necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I- PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, não havendo recursos, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, a adjudicação pelo Pregoeiro e demais legislações pertinentes,

RESOLVO:

1.HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido pelo preço unitário entre parênteses, ofertado pelas empresa vencedora:

. **BRALIC REPR. COMERCIAIS LTDA - EPP - CNPJ 13.247.006/0001-00**, para o item 01(R\$ 2.550,00)

2.AUTORIZAR a despesa em favor de **BRALIC REPR. COMERCIAIS LTDA - EPP - CNPJ 13.247.006/0001-00**, no valor de R\$ 25.500,00,00(vinte mil, quinhentos reais), devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício

60401.12.363.1083.1187.449052.

60401.12.366.1084.1196.449052.

Publique-se na forma da lei.

À Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 06 de julho de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDITAL 01/2014

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **12/07/2017 (quarta-feira), às 08h30, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Dr. Quirino, 1.562 - Ed. Aquarius - 1º andar - sl 11, Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de Identidade - RG;
 - 2) - Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU - Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém-formado
- A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado.**

CARGO 026: P.S.E.P. (ÁREA-LETRAS/PORT-INGLÊS)-LETRAS-PORT/INGLÊS		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
02	ISAQUE SQUARIZI CARRILIO	00000455908448

Campinas, 07 de julho de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo: 2009/10/25651

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do DCCA - Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação (folhas 573 e 574), que acolho, **DECIDO:**

AUTORIZAR a compensação do crédito de **12.310,9108 UFIC** - relativo aos aluguéis do imóvel situado à Rua Benedito Aparecido Becker da Roza, nº 84, do período de 18/08/2015 a 06/06/2016, onde se acha instalado o Centro de Saúde Jd. Nova América, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal, às fls. 551 a 553, publicada no DOM em 22/09/2016, para abatimento dos débitos em nome dos proprietários, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 07 de julho de 2017

TARCÍSIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA

Errata

Protocolo: 2009/10/41364

Interessado: CRISTAIS PRADO EMPREENDIMIENTOS LTDA.

Advogada: Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP nº199.695

Assunto: Pedido de reconsideração

Com relação à publicação do Diário Oficial do Município de 03/07/17, fls. 03 e 04, em nome de Edgar Valverde, ONDE CONSTA

“DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DA ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Trata-se de **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** de decisão da Presidência da JRT que rejeitou liminarmente o recurso de revisão interposto pelo interessado tempestivamente contra decisão da colenda 2ª Câmara publicada em 07/12/2016 que conheceu e negou provimento ao Recurso Voluntário interposto contra a decisão de 1ª instância administrativa. Conforme entendimento desta Presidência exarado em várias decisões do estilo, a previsão legal do parágrafo único do artigo não abarca as decisões acerca de admissibilidade de recursos para julgamento em instância superior. Não há previsão legal para pedido de reconsideração acerca de decisão de admissibilidade de recurso para JRT, mas tão somente para decisões de não conhecimento.

Art. 83. Não será conhecido o requerimento do interessado e o seu recurso, em quaisquer das seguintes hipóteses: omissis.

Parágrafo único. Não cabe recurso da decisão de não conhecimento, mas tão somente pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão.

Contudo, ainda que se afirme considerar a rejeição liminar do recurso por não preenchimentos dos requisitos legais como uma forma de não conhecimento do recurso, interpretação que ensejaria a admissão do Pedido levado a efeito pelo protocolado apresentado, ainda assim seria forçoso o indeferimento, haja vista que o RECURSO DE REVISÃO deve cumprir claramente os requisitos do artigo 77 da Lei nº13104/2007 e Súmula 2 da JRT.

Relevante ressaltar que nos termos da Lei nº13.104/2007, além do prazo a ser observado pelo recorrente, e da necessária presença dos requisitos da legitimidade e representatividade, o artigo 77 determina que:

Art. 77. Caberá Recurso de Revisão interposto tanto pelo contribuinte quanto pela Fazenda Municipal, esta por seus Representantes Fiscais, perante à Junta de Recursos Tributários, da decisão que divergir, no critério de julgamento, no todo ou em parte, de outra decisão proferida por qualquer das Câmaras, inclusive das Reuniões Plenárias.

§ 1º O Recurso de que trata este artigo, dirigido ao Presidente da JRT, deverá conter indicações expressas e precisas da decisão ou decisões divergentes.

§ 2º Na ausência dessa indicação ou quando não ocorrer a divergência alegada, o

Recurso será liminarmente rejeitado pelo Presidente da JRT.

Nesse passo, só poderá ser recebido para julgamento recurso de revisão que tenha por objeto alterar decisão proferida pelas Câmaras da JRT que apresentem divergência de outras já proferidas pelas Câmaras ou Reunião Plenária, para tanto, o recorrente tem a obrigação de demonstrar as divergências que alegar por indicações expressas e precisas das decisões paradigmas.

Além disso, a Súmula 2 da JRT, abaixo transcrita, determina que a Plenária somente conhecerá o recurso que destacar as divergências, transcrever as decisões apontadas, desenvolver a tese com o enfoque da divergência, transcrever as decisões paradigmas, ou seus tópicos mais importantes, com os respectivos fundamentos e que demonstrar analiticamente a divergência através de comparações ou indicações dos fundamentos que direcionam as divergências.

Tais requisitos não foram apresentados pelo recorrente nas suas razões de recurso, haja vista que a pretensa divergência não alcança o objeto pleiteado tendo em vista não abrangido este objeto.

De fato, a Recorrente indicou em sua peça recursal decisão publicada em 15/05/2007 proferida pela 2ª Câmara da JRT para que lhe sirva de paradigma apontando-a como divergente da proferida também pela 2ª Câmara neste processo. Contudo, a decisão apontada como divergente não apresenta divergência alguma em relação à decisão recorrida, ao contrário, tem o mesmo sentido desta.

Com efeito, a decisão publicada em 15/05/2007, apresentada como divergente, cancelou os lançamentos do IPTU por considerar demonstrado nos autos a destinação rural do imóvel nele referenciado. Por seu turno, a decisão de que se recorre, publicada em 07/12/2016, se fundamenta na mesma razão para negar provimento ao recurso voluntário, ou seja, mantém o lançamento por não haver sido comprovada a destinação rural do imóvel. Ausente a divergência necessária à admissibilidade do recurso de revisão, ao que aplica o parágrafo 2º do artigo 77 da Lei nº13104/2007: “ § 2º Na ausência dessa indicação ou quando não ocorrer a divergência alegada, o Recurso será liminarmente rejeitado pelo Presidente da JRT.”

Em face da fundamentação exposta, reputamos não preenchidos os requisitos legais para que o recurso de revisão interpôsto fosse admitido, haja vista que não foi dada a devida atenção aos requisitos do artigo 77, caput e §1º da lei nº13104/2007. Ante o exposto, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** por ter sido devidamente fundamentada a decisão de rejeitar liminarmente o recurso de revisão em face de não trazer em si os requisitos legais fundada em previsão legal e na Súmula 02 da JRT. Determino o retorno dos autos para ao DCCA, nos termos do artigo 95 da Lei nº13104/2007. Ficam o recorrente e sua advogada SÍLVIA HELENA GÔMES PIVA, OAB/SP nº199.695 notificados desta decisão.

LEIA-SE:

“Protocolo: 2009/10/41364

Interessado: CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Advogada: Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP nº199.695

Assunto: Pedido de reconsideração

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DA ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Trata-se de **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** de decisão da Presidência da JRT que rejeitou liminarmente o recurso de revisão interposto pelo interessado tempestivamente contra decisão da colenda 2ª Câmara publicada em 07/12/2016 que conheceu e negou provimento ao Recurso Voluntário interposto contra a decisão de 1ª instância administrativa. Conforme entendimento desta Presidência exarado em várias decisões do estilo, a previsão legal do parágrafo único do artigo não abarca as decisões acerca de admissibilidade de recursos para julgamento em instância superior. Não há previsão legal para pedido de reconsideração acerca de decisão de admissibilidade de recurso para JRT, mas tão somente para decisões de não conhecimento.

Art. 83. Não será conhecido o requerimento do interessado e o seu recurso, em quaisquer das seguintes hipóteses: omissis.

Parágrafo único. Não cabe recurso da decisão de não conhecimento, mas tão somente pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão.

Contudo, ainda que se afirme considerar a rejeição liminar do recurso por não preenchimentos dos requisitos legais como uma forma de não conhecimento do recurso, interpretação que ensejaria a admissão do Pedido levado a efeito pelo protocolado apresentado, ainda assim seria forçoso o indeferimento, haja vista que o RECURSO DE REVISÃO deve cumprir claramente os requisitos do artigo 77 da Lei nº13104/2007 e Súmula 2 da JRT.

Relevante ressaltar que nos termos da Lei nº13.104/2007, além do prazo a ser observado pelo recorrente, e da necessária presença dos requisitos da legitimidade e representatividade, o artigo 77 determina que:

Art. 77. Caberá Recurso de Revisão interposto tanto pelo contribuinte quanto pela Fazenda Municipal, esta por seus Representantes Fiscais, perante a Junta de Recursos Tributários, da decisão que divergir, no critério de julgamento, no todo ou em parte, de outra decisão proferida por qualquer das Câmaras, inclusive das Reuniões Plenárias.

§ 1º O Recurso de que trata este artigo, dirigido ao Presidente da JRT, deverá conter indicações expressas e precisas da decisão ou decisões divergentes.

§ 2º Na ausência dessa indicação ou quando não ocorrer a divergência alegada, o Recurso será liminarmente rejeitado pelo Presidente da JRT.

Nesse passo, só poderá ser recebido para julgamento recurso de revisão que tenha por objeto alterar decisão proferida pelas Câmaras da JRT que apresentem divergência de outras já proferidas pelas Câmaras ou Reunião Plenária, para tanto, o recorrente tem a obrigação de demonstrar as divergências que alegar por indicações expressas e precisas das decisões paradigmas.

Além disso, a Súmula 2 da JRT, abaixo transcrita, determina que a Plenária somente conhecerá o recurso que destacar as divergências, transcrever as decisões apontadas, desenvolver a tese com o enfoque da divergência, transcrever as decisões paradigmas, ou seus tópicos mais importantes, com os respectivos fundamentos e que demonstrar analiticamente a divergência através de comparações ou indicações dos fundamentos que direcionam as divergências.

Tais requisitos não foram apresentados pelo recorrente nas suas razões de recurso, haja vista que a pretensa divergência não alcança o objeto pleiteado tendo em vista não abrangido este objeto.

De fato, a Recorrente indicou em sua peça recursal decisão publicada em 15/05/2007 proferida pela 2ª Câmara da JRT para que lhe sirva de paradigma apontando-a como divergente da proferida também pela 2ª Câmara neste processo. Contudo, a decisão apontada como divergente não apresenta divergência alguma em relação à decisão recorrida, ao contrário, tem o mesmo sentido desta.

Com efeito, a decisão publicada em 15/05/2007, apresentada como divergente, cancelou os lançamentos do IPTU por considerar demonstrado nos autos a destinação rural

do imóvel nele referenciado. Por seu turno, a decisão de que se recorre, publicada em 07/12/2016, se fundamenta na mesma razão para negar provimento ao recurso voluntário, ou seja, mantém o lançamento por não haver sido comprovada a destinação rural do imóvel. Ausente a divergência necessária à admissibilidade do recurso de revisão, ao que aplica o parágrafo 2º do artigo 77 da Lei nº13104/2007: “ § 2º Na ausência dessa indicação ou quando não ocorrer a divergência alegada, o Recurso será liminarmente rejeitado pelo Presidente da JRT.”

Em face da fundamentação exposta, reputamos não preenchidos os requisitos legais para que o recurso de revisão interpôsto fosse admitido, haja vista que não foi dada a devida atenção aos requisitos do artigo 77, caput e §1º da lei nº13104/2007. Ante o exposto, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** por ter sido devidamente fundamentada a decisão de rejeitar liminarmente o recurso de revisão em face de não trazer em si os requisitos legais fundada em previsão legal e na Súmula 02 da JRT. Determino o retorno dos autos para ao DCCA, nos termos do artigo 95 da Lei nº13104/2007. Ficam o recorrente e sua advogada SÍLVIA HELENA GÔMES PIVA, OAB/SP nº199.695 notificados desta decisão.”

CESAR YUKIO SAITO

Vice-Presidente da Junta de Recursos Tributários - Matrícula 127.217-9

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2016/03/22640

Interessado: INSTITUTO IDEA DE PSQUIATRIA LTDA ME

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 642,0000 UFIC** - referente aos recolhimentos efetuados a maior para os lançamentos de ISSQN - Ofício exercício/2016, tendo em vista a alteração do regime de lançamento de ISSQN Ofício para Homologação a partir de 01/08/2016, de acordo com decisão do Protocolo 2016/03/22640, publicada no DOM de 17/02/2017, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 07 de julho de 2017

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Respondendo pela Diretoria DCCA/SMF - Portaria 88.258/2017 - DOM 25/05/2017

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**SETOR DE ITBI - DRI NOTIFICAÇÃO FISCAL**

Assunto: Verificação da Condição Resolutória Decorrente da Não Incidência do ITBI na Integralização do Capital Social de Pessoa Jurídica

Conforme decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Município - DOM de Campinas foi condicionalmente concedida a não incidência do ITBI. Para a sua concessão em definitivo a empresa não pode ter mais de 50% da receita operacional proveniente de transações de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil nos anos de 2014, 2015 e 2016, nos termos dos arts. 5º, inciso I e 6º da Lei Municipal nº 12.391/05, do art. 37 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e do art. 156, §2º da Constituição Federal.

Considerando ter decorrido o prazo de verificação da condição resolutória e não tendo os contribuintes abaixo relacionados apresentado por suas iniciativas a respectiva verificação, **NOTIFICA-SE** os mesmos a procederem o a seguir determinado:

I - Preencha o formulário Declaração de Receitas, referente aos anos de 2014, 2015 e 2016. O formulário editável está disponível no endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impessos/adm/FO1177E.pdf>;

II - Verifique se a empresa cumpriu a condição resolutória.

a) **Em caso de cumprimento**

Protocolo requerimento de juntada da Declaração de Receitas preenchida ao protocolado de pedido do benefício fiscal.

Observe que a fiscalização poderá requisitar outros documentos para a comprovação do cumprimento da condição resolutória.

b) **Em caso de não cumprimento**

Recolha o ITBI das transmissões dos imóveis cuja não incidência de ITBI foi reconhecida, com os devidos acréscimos legais, nos termos do art. 21, incisos I e II, da Lei municipal nº 12.391/2005.

Protocolo requerimento de juntada de cópia das guias de recolhimento de ITBI devidamente pagas ao protocolado de pedido do benefício fiscal.

Proceda ao pagamento do ITBI. Para tanto, acesse o *site* abaixo e siga as instruções do item "8. BENS IMÓVEIS OU DIREITOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PESSOA JURÍDICA":

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/itbi/itbi-recolhimento.php>

PRAZO DE ATENDIMENTO: 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação para que sejam efetuados os pagamentos ou preenchimento da Declaração de Receita e protocolado o requerimento de juntada.

OBSERVAÇÕES

O requerimento de juntada deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Campinas - Protocolo Geral, térreo, no horário das 08:00 às 17:00h.

Caso o recolhimento venha a ser incorreto, não haja recolhimento ou haja necessidade de apuração de ofício pelo Fisco, o contribuinte estará sujeito à ação fiscal e à aplicação da multa de 60 a 120% sobre o valor do imposto devido e não pago através de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 12.391/05. Não obstante, poderá ser apurada responsabilidade penal por crime contra a ordem tributária.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: luiza.ribeiro@campinas.sp.gov.br.

Protocolado: 2013/03/22358

Interessado: AFDR GESTORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Data da Publicação no DOM: 07/03/2014

Protocolado: 2013/03/9665

Interessado: CUMARU PARTICIPAÇÕES LTDA

Data da Publicação no DOM: 13/09/2013

Protocolado: 2014/03/08976

Interessado: FORTIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Data da Publicação no DOM: 23/06/2016

Protocolado: 2013/03/16027

Interessado: LOTUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Data da Publicação no DOM: 26/04/2016

Protocolado: 2013/03/6034

Interessado: M2K PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Data da Publicação no DOM: 12/06/2013

Protocolado: 2013/03/4375

Interessado: NTLT PARTICIPAÇÕES LTDA

Data da Publicação no DOM: 16/04/2013

Protocolado: 2013/03/11676

Interessado: RLP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Data da Publicação no DOM: 06/09/2013

Protocolado: 2014/03/2798

Interessado: SAN MARTIN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Data da Publicação no DOM: 04/07/2014

Protocolado: 2013/03/16559

Interessado: THREE PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA

Data da Publicação no DOM: 06/12/2013

LUIZA BASSI DE CASTO RIBEIRO

Agente Fiscal Tributário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS

PROT.17/11/4003 SKYSITES AMÉRICAS LTDA - PROT.06/11/11300 ROSANA DA SILVA E OUTROS - PROT.09/11/1102 ESANA ENG. E SANEAMENTO AMB. EIRELI ME

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº16/156/8724.

PROT.17/10/23037 STELLA M. DE JESUS LIRA

RETIFICAÇÃO DO VALOR."MULTA A VALOR MENOR"

PROT.13/11/18320 EUMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ME

RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO "ONDE SE LÊ 90.400.888/1474-02, LEIA-SE AV.DR.CAMPOS SALES".

PROT.02/10/3642 BANCO SANTANDER S/A

RETIFICAÇÃO DO CNPJ "ONDE SE LÊ CNPJ: 08.172.913/0001-05, LEIA-SE CNPJ: 08.172.913/0002-88

PROT.15/10/18045 CEJAM - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

INDEFERIDOS

PROT.16/11/7779 HOTEL TAQUARAL LTDA - PROT.14/11/10084 E PROT.16/11/17319 N.C. DE ASSUNÇÃO TRANSP. E MÁQUINAS - PROT.17/11/6206 VAREJÃO ESCOLAR COML. LTDA - PROT.17/11/4394 CRG COM. DE ART. P/FESTAS - PROT.17/11/6755 CENTRAL DE ANAL. CLÍNICAS LTDA - PROT.17/11/6224 KJEANS MODAS LTDA EPP - PROT.17/11/1671 HOTEL CASTRO S/C LTDA - PROT.16/11/13162 FÁTIMA C.I. PEREIRA - PROT.17/11/4462 L'HIRONDELLE COM. HOTEL - PROT.17/11/8001 SOC.ED.CULTURA R. DI SANTO - PROT.17/11/9064 P.SETE BAR E RESTAURANTE - PROT.16/11/17403 RENE BOZETTI

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/14279 TOYOTA IND. MERCOSUR

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT.17/11/8953 MARIENE R. DOS SANTOS PEREIRA

Campinas, 07 de julho de 2017

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI

PROT.17/99/421 ALINE RUIS DE SÓUZA - PROT.17/11/9427 CLAUDIO S. PONCE - PROT.17/99/398 LEONEL COELHO JR

CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 2012/2013

PROT.13/11/15699 ALEXANDRE C. FELTRIN

DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO APRESENTADO A FL. 06

PROT.17/11/5608 FELIPE G. BIGNOTTO

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.17/99/374 PAZZOTO, PISCIOTTA & BELO SOC. ADVOGADOS

DEFERIDOS

PROT.17/11/7980 WILSON R. CALZADO - PROT.14/11/7919 VANDERLEI MORELLI - PROT.17/11/8237 EMPRESA DE MELHORAMENTO FIGUEIRA GRANDE LTDA - PROT.17/11/7776 LEANDRO E. NARDY

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.17/10/22825 MARCIA S.G.JOÃO - PROT.14/11/13193 LUIZ CARLOS DE SOUZA - PROT.17/11/1622 SINDICATO DO C. VAREJ. DE PETRÓLEO - PROT.16/11/10224 RESIDENCIAL C.T. G. HILL - PROT.17/11/7044 MRV ENG. E PARTIC. S/A - PROT.15/11/18317 PATRULHEIROS CAMPINAS - PROT.17/11/3318 JOÃO A. MOREIRA - PROT.16/11/19644 DANIELA AP. MONTAGNER - PROT.17/11/8156 WABRUFEE INVEST. PART. LTDA EPP - PROT.17/11/5941 ANGELA M.C. ARAUJO - PROT.17/11/5430 RICARDO A.M.ALLEGRETTI

- PROT.17/11/1608 ANTONIO J.MARQUES F. CUNHA - PROT.17/11/76 PATRICIA A.B. PELLEGRINI - PROT.16/11/18791 OSCAR C. FILHO - PROT.16/11/14529 CELSO J. DALBEN - PROT.17/11/8204 SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - PROT.17/11/8496 CARLOS R. A. LIMA - PROT.17/11/8571 LORENA HIROMI S. NACAZATO - PROT.17/11/3367 LEONIDE R. DOS SANTOS - PROT.17/11/8363 WILSON R. CALZADO - PROT.17/11/4208 ONIVALDO DA SILVA - PROT.17/11/6234 EMERSON D. BRASILINO - PROT.17/11/2650 RICARDO GOLDEMBERG - PROT.17/11/9260 JOSÉ A. ENGUEY JR

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.17/11/8481 JOSÉ TADEU A. MOREIRA

07 de julho de 2017

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDEFERIDOS

PROT.17/11/6632 TENDA ATACADO S/A

Campinas, 07 de julho de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 88488/2017

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2017/10/18479, pela presente,

RESOLVE

Conceder a partir de 16/08/2017, Licença Sem Vencimentos ao servidor VINICIUS LORENZO ROSA, matrícula nº 127147-4, pelo período de 02 (dois) anos.

PORTARIA N.º 88490/2017

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que

lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2017/10/13398, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/08/2017, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora JESSICA VIEIRA, matrícula nº 125662-9, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

PORTARIA N.º 88491/2017

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2017/10/8861, pela presente,

RESOLVE

Conceder a partir de 23/08/2017, Licença Sem Vencimentos à servidora CLEUDICE APARECIDA BALDO MEIRA, matrícula nº 1091298, pelo período

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 88387/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/19388, pelo presente,

RESOLVE

Designar a partir de 01/06/2017, o servidor MAURICIO VALIM BANAKI, matrícula nº 126374-9, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Coordenadoria Setorial de Projetos, do Departamento de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA N.º 88403/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/19403, pelo presente,

RESOLVE

Designar a partir de 01/06/2017, a servidora ROSANA APARECIDA DOS REIS, matrícula nº 36962-4, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Departamento de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA N.º 88418/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/20972, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 26/06/2017, a portaria nº 87246/2016, que cedeu a servidora, LUCIMAR APARECIDA SAXIGUCHE LOPES, matrícula nº 36865-2, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 274ª Zona Eleitoral de Campinas.

PORTARIA N.º 88422/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/20569, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 07/06/2017, a servidora LAURA FERNANDA ALVA-RENGA, matrícula nº 118966-2, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 88423/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/21179, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/06/2017, o item da portaria nº 72803/2010, que nomeou a servidora ELIANA DE FATIMA PARANHOS FERNANDES, matrícula nº 65697-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Controle do Meio Ambiente, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/06/2017, a servidora VALERIA MELLO JARDINI, matrícula nº 122422-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Controle do Meio Ambiente, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 88424/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/20998, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/06/2017, o item da portaria nº 87911/2017, que designou a servidora IRMA RIUL SIGOLO TAMIOSSO, matrícula nº 103779-0, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal Cultura.

Designar a partir de 01/06/2017, a servidora ROSANGELA DA GLORIA NOVAIS REIS, matrícula nº 107561-6, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal Cultura.

PORTARIA N.º 88425/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/17812, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 20/06/2017, o item da portaria nº 79162/2013, que nomeou a servidora ALESSANDRA HELENA CAIRES MONTESINO, matrícula nº 37079-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo, do Gabinete do Prefeito.

Revogar a partir de 20/06/2017, o item da portaria nº 87425/2017, que nomeou a servidora VANDA BENEDITA FRANCELINO, matrícula nº 87468-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento ao Cidadão, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Nomear a partir de 20/06/2017, a servidora RAQUEL APARECIDA GABRIEL, matrícula nº 111466-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo, do Gabinete do Prefeito.

Nomear a partir de 20/06/2017, a servidora ALESSANDRA HELENA CAIRES MONTESINO, matrícula nº 37079-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento ao Cidadão, junto à Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA N.º 88427/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/22038, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor GUSTAVO GARNETT NETO, matrícula nº 111409-3, para responder cumulativamente pelo Departamento de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o afastamento legal do servidor RENATO DE CAMARGO BARROS, matrícula nº 111353-4, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por Férias Regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 88483/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/50/1075, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 19/06/2017, a servidora LARISSA NADINE RYBKA, matrícula n.º 130099-7, do cargo de MEDICO - CLINICA GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 88484/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/22188, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 20/06/2017, a servidora EMMILY DAIANE BUARQUE DE SANTANA SATO, matrícula n.º 132496-9, do cargo de MEDICO - CLINICA GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 88486/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/21626, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 19/06/2017, o item da portaria que designou a servidora LUCIANA ZEIDA JORGE MATUICHUK, matrícula n.º 108900-5, para exercer a Gratificação de Função Nível I, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.

Designar a partir de 19/06/2017, o servidor JAILTON LIMA DA SILVEIRA, matrícula n.º 126583-0, para exercer a Gratificação de Função Nível I, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.

PORTARIA N.º 88487/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/19353, pelo presente,

RESOLVE

Ceder no período de 30/05/2017 a 31/12/2017, o servidor RENATO THEBALDI BARBOSA, matrícula n.º 127561-5, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da Zona Eleitoral.

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO**Edital 03/2016 - COMUNICADO**

Em virtude de parecer contrário da Junta Médica Oficial, publicado na página 21 do Diário Oficial do Município, em 13/02/2017, no qual não houve reconhecimento da condição de pessoa com deficiência, e, de acordo com as normas estabelecidas nos itens 5.10.1 a 5.10.4, do Edital 03/2016 - Concurso Público Educação - a Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a EXCLUSÃO do Sr. Marcos Motta, portador do RG n.º 16830829-0, da listagem de classificação do certame, a qual foi obtida em virtude de decisão judicial exarada no Processo Digital n.º 1045462-53.2016.8.26.0114.

Campinas, 07 de julho de 2017

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 07 DE JULHO DE 2017**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativoº 2016.10/17588 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** n.º 326/2016 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos para uso das Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 1.119.659,82** (Hum milhão, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de **R\$ 51.429,60** (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 06,09 E 15, Ata Registro de Preços n.º 042/2017.

- **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 225.504,00** (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 02 Ata Registro de Preços n.º 043/2017.

- **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de **R\$ 217.728,00** (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais), para fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços n.º 044/2017;

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 217.706,40** (duzentos e dezessete mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos), para fornecimento dos lotes 19, 20, 23, 34 e 35, Ata Registro de Preços n.º 045/2017;

- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de **R\$ 85.231,44** (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), para o fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços n.º 049/2017;

- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 76.113,00** (setenta e seis mil, cento e treze reais), para o fornecimento dos lotes 12 e 27, Ata Registro de Preços n.º 050/2017;

- **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para o fornecimento do lote 16, Ata Registro de Preços n.º 051/2017;

- **DIMACI/MG- MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, no valor total de **R\$ 3.080,00** (três mil e oitenta reais), para o fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços n.º 052/2017;

- **PRODUTOS RÓCHÉ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, no valor total de **R\$ 3.072,00** (três mil e setenta e dois reais), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços n.º 053/2017;

- **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, no valor total de **R\$ 22.608,00** (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais), para o fornecimento dos lotes 25 e 33, Ata Registro de Preços n.º 054/2017;

- **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 4.140,00** (quatro mil, cento e quarenta reais), para o fornecimento dos lotes 29, Ata Registro de Preços n.º 056/2017.

- **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME.**, no valor total de **R\$ 195.047,38** (cento e noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 36,42,59,61 e 73, Ata Registro de Preços n.º 057/2017;

Campinas, 07 de julho de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SERETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 07 DE JULHO DE 2017**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativoº 2016/10/18.082- **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** n.º 164/2016 - **Objeto:** Registro de Preços de Disjuntores. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 6.994,00** (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **D & T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 6.994,00** (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 04, 11, 14 e 23, Ata Registro de Preços n.º 463/2016;

Campinas, 07 de julho de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SERETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 07 DE JULHO DE 2017**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativoº 2016/10/11.567- **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** n.º 245/2016 - **Objeto:** Registro de preços de materiais perfuro cortantes para as Unidades Básicas de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 7.722,10** (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP.** no valor de **R\$ 7.722,10** (sete mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos), para o fornecimento dos lotes 02 e 04 Ata de Registro de Preço n.º 541/2016;

Campinas, 07 de julho de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SERETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 07 DE JULHO DE 2017**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativoº 2016/10/25748 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** n.º 286/2016 - **Objeto:** Registro de Preços de insumos de enfermagem para uso das unidades Básicas de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 393.120,00** (Trezentos e noventa e três mil, cento e vinte reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 393.120,00** (Trezentos e noventa e três mil, cento e vinte reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços n.º 599/2016.

Campinas, 07 de julho de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SERETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 07 DE JULHO DE 2017**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativoº 2015/10/36.041 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** n.º 131/2016 - **Objeto:** Registro de Preços de Colchões para cama hospitalar para uso das Unidades Básicas de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 4.320,00** (Quatro mil, trezentos e vinte reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA**, no valor total de **R\$ 4.320,00** (quatro mil, trezentos e vinte reais), para fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços n.º 504/2016.

Campinas, 07 de julho de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SERETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Protocolo:2017/10/16046

Interessado: ÉRIKA PRISCILA ALMEIDA DE SOUZA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta n.º 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo:2017/50/967

Interessado: VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta n.º 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo:2017/50/998

Interessado: VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta n.º 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 07 de julho de 2017

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELSO ALVES"	3431.42.32.0138	35892	"RES. PARQUE DA FAZENDA"	10	2017/156/2909
"ESPOLIO APARECIDA CAMPAGNOLLO LOQUETE"	3364.21.81.0060	35883	"JD SAO PEDRO DE VIRACOPOS"	7	2017/156/2068
"ESPOLIO DE ANTONIO ANASTACIO DE MENDONCA"	3421.32.34.0105.01001	35889	"JARDIM FLAMBOYANT"	5	2017/156/2217
"ESPOLIO DE PEDRO MARTINS"	3422.11.97.0372	35994	"JARDIM BOA ESPERANCA"	11	2017/156/1195
"ESPOLIO DE ROBERTO SERGIO DE BIZERRIL EUGENIO"	3261.21.54.0441.00000	35981	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	35	2016/156/7452
"ESPOLIO HEITOR SAURA"	3443.42.14.0238.00000	36033	"PARQUE SAO MARTINHO"	1	2015/156/6260
"ESPOLIO JOSE CASIMIRO CONSTANTE"	3343.14.13.0393	35921	"JD NOVO MARACANA"	28	2017/156/1204
"ESPOLIO MOISES VICENTE DA SILVA"	3423.64.31.0231	36264	"JD PARANAPANEMA"	31	2017/156/3217
"NATALIA DE QUEIROZ MARTINS"	3412.22.62.0174.00000	35966	"JARDIM CHAPADAO"	11	2015/156/161
"SERGIO CARLOS ANTONIOLLI"	3411.63.71.0147.00000	36176	"JARDIM BANDEIRANTES"	12	2016/156/3049

Campinas, 07 de julho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADELIA CASTELLI"	3414.11.89.0245.01001	35947	"JD CHAPADAO"	4	2015/156/172
"ESPOLIO HEITOR SAURA"	3443.42.14.0238.00000	36034	"PARQUE SAO MARTINHO"	1	2015/156/6260

Campinas, 07 de julho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELSO ALVES"	3431.42.32.0138	35894	"RES. PARQUE DA FAZENDA"	10	2017/156/2909
"FRANCISCO CARLOS DE SOUZA"	3441.53.53.0001	35972	"VILA ANTONIO LOURENCO"	1	2016/156/9251
"LENI MILAN"	4311.63.49.0261	35984	"PQ DAS HORTENCIAS"	14	2017/156/3852

Campinas, 07 de julho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ANTONIO ANASTACIO DE MENDONCA"	3421.32.34.0105.01001	35890	"JARDIM FLAMBOYANT"	5	2017/156/2217

Campinas, 07 de julho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercão-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELSO ALVES"	3431.42.32.0138	35893	"RES. PARQUE DA FAZENDA"	10	2017/156/2909
"ESPOLIO MOISES VICENTE DA SILVA"	3423.64.31.0231	36263	"JD PARANAPANEMA"	31	2017/156/3217

Campinas, 07 de julho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"INDARCO S/A ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO"	3413.32.03.0027.00000	16247	"JARDIM INTERLAGOS"	20	2015/156/2460
"PAULO LOT"	3441.14.37.0192	16132	"VILA MARIA"	7	2016/156/335
"PRESIDAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA"	3422.11.13.0998	16215	"PARQUE BRASILIA"	1-B-SUB	2017/156/3472

Campinas, 07 de julho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOSE DESIDERIO"	3431.43.33.0343	16231	"PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIAO"	10	2016/156/8817

Campinas, 07 de julho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 258/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 06/07/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACN5045	L175443287	74550	17/06/2017	ACN5045	L175446587	74550	17/06/2017
ADD7552	L175363427	74550	17/06/2017	ADV2557	L175497847	60503	17/06/2017
AGH1847	L175383337	74550	17/06/2017	AGV2797	L175416117	74550	17/06/2017
AHD0187	L175519307	74550	18/06/2017	AHA4490	L175372007	60503	16/06/2017
AIB8698	L175407097	74550	17/06/2017	AJA4490	L175499827	60503	17/06/2017
AJP7096	L175388507	74550	17/06/2017	AJJ5918	L175408857	74550	17/06/2017
AJW6572	L175391587	60503	17/06/2017	AKC5635	L175458027	74550	17/06/2017
AKC5635	L175510937	74550	17/06/2017	ALC1364	L175414027	74630	17/06/2017
ALX8615	L175460987	60503	17/06/2017	AMD1493	M113597224	60501	26/06/2017
AMJ0886	M112726414	54526	23/06/2017	AMK1932	L175449667	74550	17/06/2017
AMN4802	L175356277	74550	16/06/2017	AMY9398	L175487837	60503	17/06/2017
ANP7662	L175427777	74550	17/06/2017	ANV8584	L175533897	74550	18/06/2017
AOB0565	M108327344	75870	16/06/2017	AON2825	L175378717	74550	16/06/2017
AON2825	L175378937	74550	16/06/2017	AOU8096	L175382567	74550	17/06/2017
APC9161	M113564554	60412	27/06/2017	APU7596	L175385317	74550	17/06/2017
AQL8231	L175234397	74550	15/06/2017	AQJ2142	L175493997	74550	17/06/2017
ARQ7668	L175458137	74550	17/06/2017	ARO7668	L175459457	60503	17/06/2017
ASM8211	L175440317	74550	17/06/2017	AVC6348	L175396647	60503	17/06/2017
AVF0861	L175358697	74550	16/06/2017	AVN9297	L175353207	74550	16/06/2017
AVV6387	L175463747	74630	17/06/2017	AWQ4324	L175475187	60503	17/06/2017
AXU9955	L175233627	74550	15/06/2017	AXY8900	L175433507	74550	17/06/2017
AYC0122	L175362677	74630	16/06/2017	AYJ7219	L175416887	74550	17/06/2017
AZZ9087	L175510507	74550	17/06/2017	BAJ1585	L175442297	74550	17/06/2017
BAB8611	L175491807	60503	17/06/2017	BAK1624	L175410837	60503	17/06/2017
BAT3531	L175427997	74550	17/06/2017	BAT8709	L175519407	74550	18/06/2017
BBB2063	L175416337	60503	17/06/2017	BBE0539	L175468707	74550	17/06/2017
BBG6700	L175443947	74550	17/06/2017	BBF0280	L175430087	60503	17/06/2017
BFL5448	L175366177	74550	17/06/2017	BFL5858	L175464297	60503	17/06/2017
BFL5858	L175477607	74550	17/06/2017	BFL5858	L175481677	74550	17/06/2017
BFW9528	L175476507	74550	17/06/2017	BGL3513	L175400507	60503	17/06/2017
BGL3267	L175489487	60503	17/06/2017	BGL0125	L175502807	60503	17/06/2017
BKG12367	M113647274	55411	19/06/2017	BGO1036	L175512807	74550	17/06/2017
BHH7299	L175517207	74550	17/06/2017	BHI1917	L175439347	74550	17/06/2017
BHQ8439	L175485197	60503	17/06/2017	BIJ5462	L175429207	60503	17/06/2017
BIM8704	L175447467	74550	17/06/2017	BIQ1694	L175390927	60503	17/06/2017
BJK8812	L175465837	60503	17/06/2017	BJL7048	M113236104	51851	27/06/2017
BJP8886	L175536567	60503	18/06/2017	BJS1722	L175401267	60503	17/06/2017
BLK0332	L175386637	74550	17/06/2017	BKP1129	L175428987	74550	17/06/2017
BLK7348	L175437897	60503	17/06/2017	BMB5880	M113412644	75870	16/06/2017
BMG7176	L175482117	60503	17/06/2017	BME2276	L175498177	60503	17/06/2017
BMU7055	L175413477	74550	17/06/2017	BMW1711	L175462867	74550	17/06/2017
BMW7455	L175466387	74550	17/06/2017	BNA2556	L175522027	74550	18/06/2017
BNA9264	L175455507	74550	17/06/2017	BND1958	L175521007	60503	16/06/2017
BNI1004	L175442957	74550	17/06/2017	BNI9471	L175498287	60503	17/06/2017
BNN1873	L175429247	74630	16/06/2017	BNT8906	L175258607	74550	16/06/2017
BNT3563	L175517537	74550	17/06/2017	BOA0965	L175399067	74550	17/06/2017
BPA9009	L175383667	74550	17/06/2017	BPA9009	L175383777	74550	17/06/2017
BPC3842	L175451097	74550	17/06/2017	BPC8159	L175496087	74550	17/06/2017
BPK1607	L175499167	74550	17/06/2017	BPM6388	L175528647	74550	18/06/2017
BPU1417	L175419197	60503	17/06/2017	BPV2106	L175453847	60503	17/06/2017
BPV6778	L175382787	74550	17/06/2017	BPZ8196	L175366397	74630	15/06/2017

BQB0752	M113715474	53800	20/06/2017	BQB0981	L175369587	74550	15/06/2017	DEW3819	L175401607	74550	17/06/2017	DEW4954	L175466717	60503	17/06/2017
BQB0981	L175386307	74550	17/06/2017	BQB09199	M113920954	51851	20/06/2017	DEW5803	L175293577	74550	16/06/2017	DEY7609	L175473977	74550	17/06/2017
BQH4727	L175461007	60503	17/06/2017	BQMI580	L175306007	60503	17/06/2017	DFC8207	L175482447	74550	17/06/2017	DFE4375	L175506207	74550	17/06/2017
BQO0679	L175513007	74550	17/06/2017	BQQ8993	L175401157	60503	17/06/2017	DFE9308	L175397747	60503	17/06/2017	DFFB631	L175442847	60503	17/06/2017
BQR5405	L175470017	60503	17/06/2017	BQZ2320	L175527217	74550	18/06/2017	DFH8112	L175369917	74550	17/06/2017	DFI9190	L175534807	60503	18/06/2017
BRE4888	L175379817	74630	17/06/2017	BR12837	L175488387	60503	17/06/2017	DFI9192	L175437237	74550	17/06/2017	DFI9301	L175499497	60503	17/06/2017
BRJ8230	L175357377	74550	16/06/2017	BRJ8230	L175357597	74630	16/06/2017	DFL5679	L175416667	60503	17/06/2017	DFR9005	L175454727	74550	17/06/2017
BRJ8230	L175358477	74550	16/06/2017	BRJ8230	L175388727	74630	17/06/2017	DFU33962	L175445707	60503	17/06/2017	DFU4203	M108329904	75870	16/06/2017
BRJ8230	L175393457	74550	17/06/2017	BRJ8230	L175394667	74550	17/06/2017	DFU5044	L175440097	74550	17/06/2017	DFU5803	L175412487	60503	17/06/2017
BRJ8230	L175395107	74550	17/06/2017	BRJ8230	L175475957	74550	17/06/2017	DFU7405	M113413304	55413	17/06/2017	DFW2428	L175385107	74550	17/06/2017
BRQ0500	L175301277	74550	16/06/2017	BRZ2539	L175377397	74550	17/06/2017	DFW3048	L175425687	74550	17/06/2017	DFX3288	L175414247	74550	17/06/2017
BSD0411	L175402917	60503	17/06/2017	BSD1500	L175407977	74630	17/06/2017	DFY3965	L175437567	60503	17/06/2017	DFY9453	L175419637	74550	17/06/2017
BSF9586	L175422167	60503	17/06/2017	BSQ2774	L175421727	60503	17/06/2017	DGC3423	L175504227	74550	17/06/2017	DGC7165	L175399687	74550	16/06/2017
BSQ4907	L175395437	74630	17/06/2017	BSQ4907	L175481017	74550	17/06/2017	DGU7386	L175389497	74550	17/06/2017	DGI2905	L175495247	60503	17/06/2017
BSQ9648	L175404127	60503	17/06/2017	BSR2131	L175352317	60503	16/06/2017	DGL3457	L175411827	74550	17/06/2017	DGO4361	L175407757	60503	17/06/2017
BST8599	L186982394	52583	17/06/2017	BST8599	L175380917	74550	17/06/2017	DGO1236	M113683804	55500	27/06/2017	DGO8135	L175503567	60503	17/06/2017
BST8599	L175381137	74550	17/06/2017	BTF6357	L175380257	74550	17/06/2017	DGU7886	L175460117	60503	17/06/2017	DGW2092	L175423597	60503	17/06/2017
BT74711	L175458247	74550	17/06/2017	BTG5322	L175419857	74550	17/06/2017	DGW3966	L175526667	74550	18/06/2017	DGW4188	L175463857	74550	17/06/2017
BTG4965	L175436467	60503	17/06/2017	BTG5637	L175415347	74550	17/06/2017	DGW5208	L175377067	74550	16/06/2017	DGW5541	L175389387	74550	17/06/2017
BTG6355	L175442517	60503	17/06/2017	BTL2353	L175426017	60503	17/06/2017	DGW6717	L175464307	60503	17/06/2017	DGW8317	L175519847	74630	18/06/2017
BUG0250	L175371677	74550	16/06/2017	BUG2130	L175498727	60503	17/06/2017	DGX3413	L175374427	60503	16/06/2017	DGX2266	L175509177	74550	17/06/2017
BU10802	L175455937	60503	17/06/2017	BU12841	L175389717	74630	17/06/2017	DHP2067	L175374647	60503	16/06/2017	DHH1519	L175401047	60503	17/06/2017
BU13344	L175448237	60503	17/06/2017	BU15792	L175463307	60503	17/06/2017	DHK4263	L175484977	74550	17/06/2017	DHR7349	L175503787	60503	17/06/2017
BU19977	L175452527	60503	17/06/2017	BUR3554	L175383997	74550	17/06/2017	DHS7013	M113850997	55500	27/06/2017	DHW1777	L175396107	74550	17/06/2017
BUR3554	L175384217	74550	17/06/2017	BUT0013	L175395987	60503	17/06/2017	DHX4679	L175468037	74550	17/06/2017	DHY1457	M113913034	51851	27/06/2017
BUW9590	L175533267	74550	18/06/2017	BUN9590	L175533377	74550	18/06/2017	DHY2348	L175364417	74630	17/06/2017	DHY2588	L175394337	60503	17/06/2017
BUY8207	L175504667	74550	17/06/2017	BVN3168	L175487617	74550	17/06/2017	DHY5289	L175534697	60503	18/06/2017	DIC8454	L175493777	60503	17/06/2017
BVN3530	L175411607	74550	17/06/2017	BVQ0059	L175380477	74550	17/06/2017	DIM4193	L175525897	74550	18/06/2017	DIN7532	L175368997	60503	18/06/2017
BVQ8258	L175432177	74550	17/06/2017	BVX7985	M113912814	51930	27/06/2017	DIO6912	L175509407	74630	17/06/2017	DIS4686	L175536907	74550	18/06/2017
BWG1351	L175413147	74550	17/06/2017	BWM5355	M112668334	51852	23/06/2017	DIS9595	L175413917	74710	17/06/2017	DIU1400	L175400607	74550	17/06/2017
BXA4576	L175535687	60503	18/06/2017	BX11893	L175456607	74550	17/06/2017	DIU5313	L175361117	74710	16/06/2017	DIU5313	L175361337	74630	16/06/2017
BYD0776	L175411937	60503	17/06/2017	BYE6368	L175458577	74550	17/06/2017	DIU5313	L175361887	74710	16/06/2017	DIU5313	L175363537	74550	17/06/2017
BYM4002	L175475517	74550	17/06/2017	BYM8985	L175463904	55500	27/06/2017	DIU5313	L175446147	74550	17/06/2017	DIU5313	L175521717	74550	18/06/2017
BZJ5753	L175412597	60503	17/06/2017	BZJ7278	L175385757	74550	17/06/2017	DIU5313	L175521607	74550	18/06/2017	DIU5313	L175524247	74630	18/06/2017
BZJ9410	L175515887	74550	17/06/2017	BZT5455	L175436687	60503	17/06/2017	DIU5313	L175524797	74630	18/06/2017	DIU5313	L175525787	74630	18/06/2017
BZV0505	L175525017	74550	18/06/2017	BZV7783	L175419087	60503	17/06/2017	DIU5313	L175526227	74550	18/06/2017	DIU5313	L175526337	74630	18/06/2017
BZV7783	L175431307	60503	17/06/2017	CAG1772	L175438667	60503	17/06/2017	DIU6874	L175521697	74550	18/06/2017	DIW1665	L175394887	60503	17/06/2017
CAG8734	L175452197	74550	17/06/2017	CAS8355	L175396537	60503	17/06/2017	DIW4361	L175460007	74550	17/06/2017	DIX0344	L175433827	74550	17/06/2017
CAT4229	L175417217	74550	17/06/2017	CABG298	L175514897	74550	17/06/2017	DIY4150	M112663384	55500	27/06/2017	DIZ5875	L175415107	74550	17/06/2017
CBK5440	L175460557	74550	17/06/2017	CBR0599	L175496197	74550	17/06/2017	DIY7809	L175466937	74630	17/06/2017	DIZ5994	L175471887	74550	17/06/2017
CBW2087	M108326244	75870	16/06/2017	CBY7859	L175362754	55500	27/06/2017	DJM8805	L175456037	60503	17/06/2017	DJZ5594	L175520167	74550	18/06/2017
CCA5908	L175366507	74630	15/06/2017	CCH7940	L175362327	74550	16/06/2017	DJW5293	L175463417	60503	17/06/2017	DKD0500	L175428437	60503	17/06/2017
CCH7940	L175386087	74550	17/06/2017	CCT5223	L175455607	60503	17/06/2017	DKD3477	L175500597	60503	17/06/2017	DKD4182	L175468147	60503	17/06/2017
CCM1549	L175485637	74630	17/06/2017	CCM4367	L175460667	74550	17/06/2017	DKD7058	L175370137	74550	16/06/2017	DKD9205	L175450547	74550	17/06/2017
CCW4367	L175512037	74630	17/06/2017	CDZ198	L175442187	74550	17/06/2017	DKE3571	L175414137	74630	17/06/2017	DKE9490	L1754406107	60503	17/06/2017
CEI8780	M113384264	73880	27/06/2017	CEL9333	L175517097	74550	17/06/2017	DKM6161	L175443837	74550	17/06/2017	DKN2404	L175490507	60503	17/06/2017
CEX4435	L175515007	74550	17/06/2017	CFE2636	L175506537	60503	17/06/2017	DKR7419	L175380707	74550	17/06/2017	DKR7419	L175530957	74550	18/06/2017
CEJ5852	L175403027	60503	17/06/2017	CGH4795	L175525357	74550	17/06/2017	DKT8208	L175527107	74550	18/06/2017	DKT8399	L175521387	74550	18/06/2017
CHG0564	M113911504	75870	26/06/2017	CHN2315	L175482997	74550	17/06/2017	DKY2286	L175488497	60503	17/06/2017	DKY7049	L175449447	60503	17/06/2017
CHN9221	L175396757	60503	17/06/2017	CHR0597	L175377617	74710	17/06/2017	DKY8724	L175391807	60503	17/06/2017	DLF6167	L175472207	74550	17/06/2017
CHT5251	L175511377	74550	17/06/2017	CID9547	L175373547	60503	16/06/2017	DLJ2015	L175427887	60503	17/06/2017	DLK0678	L175536937	74550	15/06/2017
CHI7821	L175386747	74550	17/06/2017	CIN5049	L175381467	74550	17/06/2017	DLZ2605	L175306777	60503	16/06/2017	DM1569	L175523277	74550	18/06/2017
CIN5049	L175382347	74550	17/06/2017	CIQ4729	L175412047	74550	17/06/2017	DME0505	L175398517	74550	17/06/2017	DMO0042	L175528867	74550	18/06/2017
CIN8889	L175516767	74630	17/06/2017	CIU8889	L175521937	74630	18/06/2017	DMO4022	L175528977	74550	18/06/2017	DMO0402	L175529637	74550	18/06/2017
CJD2776	L175383117	74550	17/06/2017	CJD5256	L175375857	74550	16/06/2017	DMO1197	L175401927	74550	17/06/2017	DMO1197	L175403907	60503	17/06/2017
CJT4201	L175516437	74550	17/06/2017	CJY1487	M111314614	60881	23/06/2017	DMO1197	L175403807	74550	17/06/2017	DMO2773	L175392907	60503	17/06/2017
CJY2420	L175538007	60503	18/06/2017	CJY4878	L175479037	74550	17/06/2017	DMO3962	L175372777	74550	16/06/2017	DMO5759	L175531287	74630	18/06/2017
CKC9932	L175491687	60503	17/06/2017	CKD4405	L175536237	60503	18/06/2017	DMO7314	L175385097	74630	17/06/2017	DMO8156	L175379157	74630	16/06/2017
CKF5414	L175392027	60503	17/06/2017	CKG5879	L175529967	74630	18/06/2017	DMO9020	L175451317	74550	17/06/2017	DMO9344	L175507207	74550	17/06/2017
CKG9688	L175400057	60503	17/06/2017	CKT7922	L175428657	74550	17/06/2017	DMP7698	L175449007	74550	17/06/2017	DMR8055	L175469137	74550	17/06/2017
CKX0502	L175444827														

Table with 15 columns: ID, Name, Address, Date, Name, Address, Date, Name, Address, Date, Name, Address, Date, Name, Address, Date. It lists various municipal employees and their details.

FCL6783	L175435147	74550	17/06/2017	FCM4608	L175513807	74550	17/06/2017	FMZ2066	L175408527	74550	17/06/2017	FNCE6199	L175443177	74550	17/06/2017
FCO6099	L175520407	74550	18/06/2017	FCR0204	L175518527	74550	17/06/2017	FNH8479	L175527987	74550	18/06/2017	FNJ8666	L175415907	74550	17/06/2017
FCO8010	L175401377	74630	17/06/2017	FCS1990	M113413414	74630	17/06/2017	FNJ9239	L175385427	74550	17/06/2017	FNH8065	L175422717	60503	17/06/2017
FCSA969	L175375967	74550	17/06/2017	FCU2245	L175376297	74550	16/06/2017	FNJ1042	L175365187	74550	17/06/2017	FNH8141	L175497187	60503	17/06/2017
FCV4316	L175474747	74550	17/06/2017	FCW1718	L175392357	74550	17/06/2017	FNQ9715	L175491577	74550	17/06/2017	FNQ9448	L175374977	74550	16/06/2017
FCX6050	L175425797	74550	17/06/2017	FCY3905	L175486737	74550	17/06/2017	FNQ8065	L175486407	74550	17/06/2017	FNNS119	L175516657	74550	17/06/2017
FCZ3250	L175494657	60503	17/06/2017	FDN6527	L175462427	74550	17/06/2017	FNW8630	L175496967	60503	17/06/2017	FQE2623	L175521507	74550	18/06/2017
FD04951	L175441307	74550	17/06/2017	FDN8377	L175465397	74550	17/06/2017	FOF4203	L175373437	74550	16/06/2017	FOF7387	L175367277	74550	15/06/2017
FDK4047	L175381807	74550	17/06/2017	FDN8074	L175526007	74630	18/06/2017	FOG2636	L175366287	74550	15/06/2017	FOG4027	M11382324	51823	27/06/2017
FDO7898	L175443407	74550	17/06/2017	FDN8672	L175488277	74550	17/06/2017	FOG4312	M112439974	60501	27/06/2017	FOG4473	L175363687	74550	17/06/2017
FDO8672	L175488507	60503	17/06/2017	FDN9122	L175355947	74550	16/06/2017	FOG5405	L175435807	60503	17/06/2017	FOJ8056	M113455004	75870	21/06/2017
FDP3820	L175378167	74550	16/06/2017	FDN9764	L175415787	74550	17/06/2017	FOG6565	L175515557	74630	17/06/2017	FON3884	L175478377	74550	17/06/2017
FDR8106	L175443067	74550	17/06/2017	FDS0268	M113913254	76332	27/06/2017	FOH20819	L175372337	60503	16/06/2017	FOV1465	L175496527	60503	17/06/2017
FDS2754	L175462317	74550	17/06/2017	FDT1309	L175525347	74550	18/06/2017	FOX8084	L175532497	74550	18/06/2017	FOX8084	L175532937	74550	18/06/2017
FDT1758	L175489607	74550	17/06/2017	FDT4818	L175511707	74550	17/06/2017	FOZ2444	L175380367	74550	17/06/2017	FPB7963	L175531067	74550	18/06/2017
FDT5096	L175524357	74550	18/06/2017	FDV9990	L175505547	74550	17/06/2017	FPG2556	L175457807	74550	17/06/2017	FPJ0291	L175442707	60503	17/06/2017
FDW3076	L175450007	74550	17/06/2017	FDW9990	L175404567	60503	17/06/2017	FPM4844	M113910284	76332	27/06/2017	FPJ1491	L175519077	74630	17/06/2017
FDY4544	L175360567	74550	16/06/2017	FEB0370	M113784004	51930	26/06/2017	FQY3232	L175355727	74550	16/06/2017	FPW7938	L175496747	74550	17/06/2017
FEB0966	L175485747	74550	17/06/2017	FEB3770	L175495207	74550	17/06/2017	FQY9849	L175476407	74550	17/06/2017	FPY0538	L175356167	74550	16/06/2017
FED8366	M112663714	54521	26/06/2017	FEGB459	M113384044	54600	27/06/2017	FQA01913	L175464627	74550	17/06/2017	FQAG676	L175440757	60503	17/06/2017
FEG4232	L175428007	74550	17/06/2017	FEH0194	L175456927	74550	17/06/2017	FQZB2457	L175484577	60503	17/06/2017	FQD2166	L175417007	74550	27/06/2017
FEH1101	L175419967	60503	17/06/2017	FEH1523	L175451427	74550	17/06/2017	FQC8406	L175351327	60503	16/06/2017	FQD6584	M112556694	76331	23/06/2017
FEH2269	L175488167	60503	17/06/2017	FEH3024	L175460337	60503	17/06/2017	FQE6498	M112119814	55417	27/06/2017	FQJ1521	L175362107	74550	16/06/2017
FEH3335	L175390267	74550	17/06/2017	FEH3785	L175387307	74550	17/06/2017	FQG8122	L175366407	74550	15/06/2017	FQJ1026	M109100094	76331	27/06/2017
FEH3900	L175462357	60503	17/06/2017	FEH6579	L175430197	74550	17/06/2017	FQK1460	L175537667	60503	18/06/2017	FQK2827	L175485667	74550	17/06/2017
FEJ2646	M108526024	75870	16/06/2017	FEK7696	L175271687	74550	16/06/2017	FOI9142	L175459347	60503	17/06/2017	FQL9380	L175366947	74550	15/06/2017
FEJ1703	L175200517	60503	15/06/2017	FEN4820	L175430307	74550	17/06/2017	FQM0338	L175367507	74550	15/06/2017	FQM0505	L175453187	74550	17/06/2017
FEJ0050	M113437464	73662	27/06/2017	FEJ7054	L17544277	74550	17/06/2017	FQM6421	L175445817	74550	17/06/2017	FQN8870	M113565874	55500	26/06/2017
FEPT308	M113374936	54522	27/06/2017	FER2828	H83307184	55900	22/06/2017	FQO8235	L175371237	74550	16/06/2017	FQP2344	L175353857	74550	16/06/2017
FER315	L175425027	74550	17/06/2017	FER2823	L175476617	74550	17/06/2017	FQQ1307	L175363647	74550	17/06/2017	QQV3169	L175351767	60503	16/06/2017
FET2701	L175378497	74550	16/06/2017	FELU240	L175508297	74550	17/06/2017	FQW7204	L175370027	74550	16/06/2017	FQV7347	L175387187	74550	17/06/2017
FELU5889	M113932404	75870	21/06/2017	FEV0695	L175377947	74550	16/06/2017	FQW5311	L175412927	74550	17/06/2017	FQW9489	L175412817	74550	17/06/2017
FEW8629	L175420627	60503	17/06/2017	FEK3799	L175350997	60503	16/06/2017	FQX8017	M110788044	76332	27/06/2017	FQY6962	L175387007	60503	17/06/2017
FEX6749	L175489397	60503	17/06/2017	FEZ0880	L175487727	74550	17/06/2017	FRD4486	L175512707	74550	17/06/2017	FRG7145	L175426787	74550	17/06/2017
FYA6869	L175391147	60503	17/06/2017	FFC7130	L175428217	74550	17/06/2017	FRH3068	L175480247	60503	17/06/2017	FRH5676	L175505437	74550	17/06/2017
FFC9779	L175397857	74550	17/06/2017	FFD1917	L175365407	74550	17/06/2017	FRJ1287	L175462537	74550	17/06/2017	FRJ7667	L175268507	60503	16/06/2017
FFL1553	L175451747	60503	17/06/2017	FFM0444	L175446707	74550	17/06/2017	FRM0932	L175368927	74550	15/06/2017	FRJ4792	L175369707	74550	15/06/2017
FFM9020	L175370687	60503	16/06/2017	FFO0583	L175438557	74550	17/06/2017	FRQ7462	L175516217	74550	17/06/2017	FRR2390	L175429907	60503	17/06/2017
FFR2878	L175531157	74550	18/06/2017	FFR2912	L175351547	60503	16/06/2017	FRS1130	M113413854	73662	29/06/2017	FRS9395	L175492077	74550	17/06/2017
FFU2953	L175406007	74630	17/06/2017	FFV8533	L175455387	74550	17/06/2017	FRV5101	L175418107	74630	17/06/2017	FRV5471	L175380037	74550	17/06/2017
FFW4929	L175500927	60503	17/06/2017	FFW5159	L175397307	60503	17/06/2017	FRV6483	L175405337	60503	17/06/2017	FRV6879	L175353527	60503	18/06/2017
FFW5636	L175400717	74550	17/06/2017	FFW8529	L175505327	74630	17/06/2017	FRZ27534	M108326684	75870	16/06/2017	FRZ7545	L175389167	74550	17/06/2017
FFZ6555	M112860004	55500	16/06/2017	FFZ6697	L175374757	60503	17/06/2017	FRZ9000	L175285327	74550	16/06/2017	FSA2445	L175354517	74550	16/06/2017
FFZ1147	L175423067	74550	17/06/2017	FGD8423	L175508987	74550	17/06/2017	FSD37149	L175482667	74550	17/06/2017	FSE1844	L175448127	74550	17/06/2017
FGH1554	L175409517	74550	17/06/2017	FGH8785	L175353087	74550	16/06/2017	FSE7057	L175389907	74550	18/06/2017	FSG1715	L175433057	74550	17/06/2017
FGH8802	L175532507	74630	18/06/2017	FGN0280	L175481907	74550	17/06/2017	FSJ2642	M112817324	59670	23/06/2017	FSI7769	L175374097	60503	16/06/2017
FGN0406	L175424707	60503	17/06/2017	FGN0580	L175414907	60503	17/06/2017	FSJ7155	L175424807	74550	17/06/2017	FSN8879	M113163604	60501	27/06/2017
FGN1930	L175470457	74550	17/06/2017	FGN1930	L175471227	74550	17/06/2017	FSM1960	L175424477	74550	17/06/2017	FSSN6041	L175428197	74550	17/06/2017
FGO0279	L175517757	74550	17/06/2017	FGO2363	L175444507	74550	17/06/2017	FSQ0650	L175411497	74550	17/06/2017	FSS0207	L175448347	74550	17/06/2017
FGO2953	L175409407	60503	17/06/2017	FGO3155	L175370907	60503	16/06/2017	FSS0399	L175405777	74550	17/06/2017	FSS6078	L175492107	74550	17/06/2017
FGP8914	L175447807	74630	17/06/2017	FGO6433	L175414577	60503	17/06/2017	FST0957	L175527767	74550	18/06/2017	FST7489	L175451867	74550	17/06/2017
FGQ6524	L175459677	74550	17/06/2017	FGR2969	L175382237	74550	17/06/2017	FST8544	L175452087	60503	17/06/2017	FST9299	L175433607	74550	17/06/2017
FGR3353	L175428107	60503	17/06/2017	FGR3795	L175438337	60503	17/06/2017	FTD0808	M103803924	73662	22/06/2017	FTD6441	L175464377	74550	17/06/2017
FGR4198	L175362987	74550	16/06/2017	FGR4428	L1753270084	54600	18/06/2017	FTE6511	L175518307	74550	17/06/2017	FTF1659	L175396247	60503	17/06/2017
FGS7380	L175497627	60503	17/06/2017	FGV2302	L175412607	60503	17/06/2017	FTF1118	L175415567	74550	17/06/2017	FTF5669	L175407537	74550	17/06/2017
FGV8289	L175366837	74550	15/06/2017	FGW1165	L175387847	74550	17/06/2017	FTF5569	L175408747	74550	17/06/2017	FTY7102	L175472327	60503	17/06/2017
FGW1165	L175388067	74550	17/06/2017	FGX2291	L175524807	74550	18/06/2017	FTH6811	L175494987	74550	17/06/2017	FTHT216	L175513907	74550	17/06/2017
FGX6676	L175448017	74550	17/06/2017	FGY2797	L175495647	60503	17/06/2017	FTJ0056	L175471557	60503	17/06/2017	FTJ3579	L175447247	60503	17/06/2017
FGZ4249	L175358917	74550	16/06/2017	FHA8660	L175420077	74550	17/06/2017	FTK4710	L175484427	60503	17/06/2017	FTL3039	L175454717	74550	17/06/2017
FHC3340	L175532167	74630	18/06/2017	FHC3374	L175495097	60503	17/06/2017	FTL5124	L175482557	74550	17/06/2017	FTM4067	L175413037	74550	17/06/2

GGV1280	L175534587	74630	18/06/2017	GGZ1665	L175535317	74550	16/06/2017
GHA4131	M112062394	76332	26/06/2017	GHF4441	L175366607	74550	17/06/2017
GHE6817	L175501147	60503	17/06/2017	GHH7007	L175533607	74550	18/06/2017
GHL5308	L175530437	74550	17/06/2017	GHS3320	L175414807	74550	17/06/2017
GHI1957	L175377177	74550	16/06/2017	GIL5468	L175523807	74550	18/06/2017
GMT386	L175502537	74550	17/06/2017	GIN0669	L175471337	74550	17/06/2017
GIU5826	L175352097	74550	16/06/2017	GIW9459	L175307217	74630	16/06/2017
GIX2489	L175530077	74550	18/06/2017	GJAA720	L175474197	60503	17/06/2017
GJH3557	L175453707	60503	17/06/2017	GJH4449	L175434487	60503	17/06/2017
GIQ1710	L175460447	74550	17/06/2017	GIR1957	L175377837	74550	16/06/2017
GIR1957	L175390487	74550	17/06/2017	GIR1957	L175531397	74550	18/06/2017
GIR1957	L175531617	74550	18/06/2017	GIPT132	L175477277	74550	17/06/2017
GJW8087	L175513247	74550	17/06/2017	GJW9227	L175434157	74550	17/06/2017
GIX2190	L175415127	74550	17/06/2017	GJZ5800	L175514787	74550	17/06/2017
GOK2050	L175363317	74630	17/06/2017	GOK2050	L175363757	74550	17/06/2017
GOL3291	L175373107	60503	16/06/2017	GOR1322	L175502797	60503	17/06/2017
GPY0100	L175494217	60503	17/06/2017	GRI4285	L175444717	74550	17/06/2017
GRK1575	L175356607	74630	16/06/2017	GRK1575	L175434047	74550	17/06/2017
GRK8246	L175499387	60503	17/06/2017	GRT9292	L175485307	74710	17/06/2017
GSP8889	L175413807	74550	17/06/2017	GTY3631	L175266297	74550	16/06/2017
GTY3631	L175332517	74630	16/06/2017	GUE4714	L175351007	74630	16/06/2017
GUE4714	L175356057	74550	16/06/2017	GUE4714	L175510497	74550	17/06/2017
GUE4714	L175324687	74630	18/06/2017	GUE4714	L175525127	74710	18/06/2017
GUY9562	L175397527	60503	17/06/2017	GVG6488	M112324304	60412	23/06/2017
GWN5055	L175519957	74550	18/06/2017	GWR1222	L175379487	74550	17/06/2017
GZE1879	L175108777	74550	15/06/2017	GZZ2399	M113909734	55412	20/06/2017
HCF5845	L175464077	60503	17/06/2017	HDG7328	M112883654	54521	25/06/2017
HDK3261	L175368487	60503	15/06/2017	HDK5230	L175424587	74550	17/06/2017
HES8731	L175405447	60503	17/06/2017	HEF6842	L175488327	60503	17/06/2017
HFG0170	L175384947	74550	17/06/2017	HEFC623	L175373767	74550	16/06/2017
HPFS883	L175520987	74550	18/06/2017	HFXX167	M113915234	54600	27/06/2017
HFX7570	L175530307	74550	18/06/2017	HGG9358	L175430417	74550	17/06/2017
HGR4710	L175468367	74550	17/06/2017	HHG0956	L175309497	74550	17/06/2017
HPH8407	L175476727	60503	17/06/2017	HHH9600	L175483417	74550	17/06/2017
HN19807	M113250174	54525	27/06/2017	HHO3337	L175359027	74550	16/06/2017
HN7390	L175472547	60503	17/06/2017	HKOS881	L175533707	74630	18/06/2017
HKV2901	L175530517	74550	18/06/2017	HLB0915	L175430967	74550	17/06/2017
HLSC2626	L175408637	74550	17/06/2017	HLX8777	L175480467	74550	17/06/2017
HLP0630	M112663164	72340	26/06/2017	HLT2032	L175358707	74550	16/06/2017
HLP2032	L175416007	60503	17/06/2017	HLP2398	L175474087	74550	17/06/2017
HMC9881	L175484207	60503	17/06/2017	HMJ7418	L175453957	74550	17/06/2017
HMS05494	L175511927	74550	17/06/2017	HNU4091	L175471117	74550	17/06/2017
HOD2356	L175519737	74550	18/06/2017	HQU0281	L175332847	74630	16/06/2017
HSL5095	L175286107	74550	16/06/2017	HSJ0195	L175297307	74550	16/06/2017
HSIG657	L175013677	74550	17/06/2017	HSY7615	L175252337	74550	18/06/2017
HTD1095	L175372667	60503	16/06/2017	HVR3654	M113366664	51851	17/06/2017
HXM4230	L175504997	74630	17/06/2017	ICB8428	L175398307	74550	17/06/2017
HYG9355	L175452747	60503	17/06/2017	IRT4534	L175376077	74550	17/06/2017
IHX4534	L175532057	74550	18/06/2017	ISB0929	L175492347	74550	17/06/2017
IXI1994	L175475297	74550	17/06/2017	IJAQ1101	L175442317	74550	17/06/2017
JDU6991	M113674884	51851	27/06/2017	IJL57600	L175432287	60503	17/06/2017
JGN7996	L175384547	74550	17/06/2017	IHS6261	L175378277	74550	16/06/2017
JO3168	L175369147	74550	15/06/2017	IJB6206	L175373217	74630	16/06/2017
JLT2189	L175428877	74550	17/06/2017	JMQ6228	M113850774	53800	26/06/2017
JMR0168	M113913804	73662	27/06/2017	JMX0599	L175508187	74550	17/06/2017
JRO0909	L175409307	60503	17/06/2017	JRC4440	L175514907	74550	17/06/2017
JRM2981	L175420847	60503	17/06/2017	JTU5098	L175524907	74550	18/06/2017
KDV0069	L175461657	60503	17/06/2017	KID4513	L175430527	74550	17/06/2017
KKS0544	L175486307	74630	17/06/2017	KLO33510	L175454407	74550	17/06/2017
KNR4563	L175458467	60503	17/06/2017	KON2632	L175403577	74550	17/06/2017
KQQ6020	L175530847	74550	18/06/2017	KQX9033	L175464517	74550	17/06/2017
KRD0983	L175433807	60503	17/06/2017	KRD4544	L175424047	74550	17/06/2017
KWNS5344	L175360237	74550	16/06/2017	KUJ7386	L175467377	74550	17/06/2017
KXJ7386	L175471997	60503	17/06/2017	KXL3837	L175378607	74550	16/06/2017
KCV7336	M113695564	76332	26/06/2017	KYP7002	L175418647	74550	17/06/2017
KZC5343	M112469564	55500	24/06/2017	KZP1884	L175529087	74630	18/06/2017
KZP1884	L175529307	74550	18/06/2017	KZZ5081	L175388947	74550	17/06/2017
KZZ7908	L175435037	74550	17/06/2017	LBW2498	L175460997	74550	17/06/2017
LLF4156	M113823717	76331	26/06/2017	LLL12178	L175423817	74550	17/06/2017
LLN9744	L175488717	60503	17/06/2017	LNC4177	L175477057	60503	17/06/2017
LNR6092	L175410617	74550	17/06/2017	LQD8146	L175491247	60503	17/06/2017
LTX5423	L175442407	74710	17/06/2017	MEE3864	M113912704	51851	27/06/2017
MGE1521	L175356717	74630	16/06/2017	MFJ9974	L175379927	74550	17/06/2017
MIJ3272	L175493337	60503	17/06/2017	MKZ3658	L175483437	74550	17/06/2017
MLB5541	L175422387	60503	17/06/2017	MLI6489	L175375527	74550	17/06/2017
MLI6489	L175375637	74550	17/06/2017	MMT3946	L175365307	74630	17/06/2017
MMT3946	L175365517	74630	17/06/2017	MMT3946	L175365737	74630	17/06/2017
MMT3946	L175365517	74630	17/06/2017	MMT3946	L175523147	74630	18/06/2017
MMT3946	L175323477	74630	18/06/2017	MNS8597	L175383007	74710	17/06/2017
MNS8597	L175380807	74550	17/06/2017	MND4544	L175414687	74630	17/06/2017
MTR4675	L175428327	74550	17/06/2017	MVK2006	L175523367	74550	18/06/2017
NBSJ410	L175405607	60503	17/06/2017	NBM2890	L175487397	60503	17/06/2017
NDU9776	M11556614	54521	18/06/2017	NFP1024	L175518207	74550	17/06/2017
NFT1830	L175531507	74550	18/06/2017	NFW6233	L175493557	60503	17/06/2017
NIQ0177	L175452967	74550	17/06/2017	NIQ1777	L175520727	74550	18/06/2017
NKML549	L175457127	74550	17/06/2017	NIZ2033	L175443507	74550	17/06/2017
NNA6890	L175518087	74630	17/06/2017	NNA6890	L175521497	74550	18/06/2017
NPH8441	L175388837	74630	17/06/2017	NQF5189	M106687354	57380	09/06/2017
NRK8254	L175534477	74550	18/06/2017	NRL7882	L175490587	74550	17/06/2017
NSB8988	L175450877	74550	17/06/2017	NYG8340	L175449797	60503	17/06/2017
NZN3524	L175375087	74550	17/06/2017	OAD6642	L175392687	60503	17/06/2017
ODJ2448	L175456267	74550	17/06/2017	OFV21157	L175391917	74550	17/06/2017
OGJ2920	L175367607	74550	15/06/2017	OKJ7825	L175443887	74630	17/06/2017
OKJ7825	L175495577	74630	17/06/2017	OLST602	L175487287	74550	17/06/2017
OLZ6598	M103785004	76252	11/06/2017	OOFO611	L175382457	74550	17/06/2017
OOL2608	L175439767	74550	17/06/2017	OOJ1967	L175532607	74550	18/06/2017
OOP7338	L175360907	74550	16/06/2017	OQR7857	L175521277	74550	18/06/2017
OQX0392	L175456997	74550	17/06/2017	OSQ9279	L175470237	74550	17/06/2017
OPH0635	L175441537	74550	17/06/2017	OSPT672	L175361447	74550	16/06/2017
OPR4118	L175469357	74550	17/06/2017	OSF3444	L175357047	74550	16/06/2017
OQA7445	L175451757	60503	17/06/2017	OQC6445	L175370357	74550	16/06/2017
OQO7025	L175443727	74550	17/06/2017	OQO4712	L175371127	74550	16/06/2017
OQO7252	L175374867	74550	16/06/2017	OQS3823	L175399397	74630	17/06/2017
OQV7476	L175405227	74550	17/06/2017	OQZ3643	L175364637	74550	17/06/2017
OQZ5258	L175453587	74550	17/06/2017	ORC1119	L175373657	74550	16/06/2017
ORC4620	L175485857	74550	17/06/2017	OTE6802	L175378657	74550	16/06/2017
OWM7641	L175407107	60503	17/06/2017	OWS4556	L175517367	74550	17/06/2017
OWU6067	L175429867	74550	17/06/2017	OWW8779	L175356387	74550	16/06/2017
OWX6432	L175373877	60503	16/06/2017	OXD3526	M113631764	76331	26/06/2017
OXE1028	L175372117	74550	16/06/2017	OXF4800	L175520717	74550	18/06/2017
OXJ5790	L175368707	60503	15/06/2017	OXJ9086	L175367827	60503	15/06/2017
OZE2966	L175372557	74550	16/06/2017	PFX6093	L175433167	74550	17/06/2017
PKM3861	L175499717	74550	17/06/2017	PUK1944	L175465177	74630	17/06/2017
PUK8031	L175407317	60503	17/06/2017	PUM3495	L175420377	74550	17/06/2017
PUS5847	L175120007	60503	15/06/2017	PUN1767	L175320357	74550	16/06/2017
PVF0911	L175466827	74630	17/06/2017	PVQ3209	L175360897	74550	16/06/2017
PVV2837	L175382127	74550	17/06/2017	PVX7553	M113687754	57461	27/06/2017
PWC9138	M113536174	76331	26/06/2017	PWG			

Table with 13 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. It lists various entries with alphanumeric identifiers and associated numerical values.

FF05064	L172502107	74550	26/05/2017	130,16	FFQ5548	L172495507	74550	26/05/2017	130,16	FZV7008	L172440617	74550	25/05/2017	130,16	FZW3470	L172349867	60503	24/05/2017	293,47
FFR2142	L172481537	74710	25/05/2017	880,41	FFU1159	L172488247	74550	25/05/2017	130,16	FZAJ1790	L172484277	74550	25/05/2017	130,16	FZZS030	L172500607	60503	26/05/2017	293,47
FFU2242	L172462007	60503	25/05/2017	293,47	FFU8091	M112435904	55500	29/05/2017	130,16	FZB8111	L172478677	74550	25/05/2017	130,16	GAM6771	L172439517	74550	25/05/2017	130,16
FFW1227	L172484947	74550	25/05/2017	130,16	FFW5844	M111830074	73662	29/05/2017	130,16	GAY1354	L172493747	74550	26/05/2017	130,16	GAW4475	L172447657	60503	25/05/2017	293,47
FFZ6850	L172487697	74550	24/05/2017	130,16	FGD0094	L172482307	74550	24/05/2017	130,16	GAY1578	L172425547	74550	25/05/2017	130,16	GBDS006	L172454367	60503	25/05/2017	293,47
FG64510	L172509037	74550	26/05/2017	130,16	FGI1222	L172431377	74550	25/05/2017	130,16	GBE7660	L172452707	74550	25/05/2017	130,16	GBM4928	L172355037	74550	24/05/2017	130,16
FGG2886	L172469437	60503	25/05/2017	293,47	FGH5511	L172358007	74630	24/05/2017	195,23	GBX5026	L172487707	74550	25/05/2017	130,16	GCCT7480	M112825464	75870	29/05/2017	293,47
FGK6796	M112414784	76332	24/05/2017	293,47	FGH8855	L1724417407	60503	25/05/2017	293,47	GCDD399	L172491767	74710	25/05/2017	880,41	GCGE440	L172492097	74550	25/05/2017	130,16
FGN2471	L172466137	74550	25/05/2017	130,16	FGH9590	L1724433807	74550	25/05/2017	130,16	GCIL414	L172475817	74550	25/05/2017	130,16	GCJ2500	L172452827	74550	25/05/2017	130,16
FGO6090	L172503907	60503	26/05/2017	293,47	FGI3037	L172426977	60503	25/05/2017	293,47	GCK9904	L172459317	74550	25/05/2017	130,16	GCQ4099	M112845594	55412	29/05/2017	195,23
FGR3147	L172458547	60503	25/05/2017	293,47	FGI7100	L172479887	74630	25/05/2017	195,23	GCZ5266	L172457007	60503	25/05/2017	293,47	GDD1691	L172430057	74550	25/05/2017	130,16
FGW0211	L172456457	74550	25/05/2017	130,16	FGJ4367	L172436657	60503	25/05/2017	293,47	GDE4455	L172477357	74550	25/05/2017	130,16	GDD2645	L172433807	74550	25/05/2017	130,16
FHC5003	L172412607	60503	25/05/2017	293,47	FGK6248	L172437177	60503	25/05/2017	293,47	GDN7526	L172312247	60503	24/05/2017	293,47	GDLS180	L172508377	74550	26/05/2017	130,16
FHD6446	L172472707	74550	25/05/2017	130,16	FHD2325	L172437977	60503	25/05/2017	293,47	GDN1919	L172474177	74550	25/05/2017	130,16	GDW7000	L172499357	74550	26/05/2017	130,16
FHD5108	L1724260434	60411	29/05/2017	195,23	FHN0012	M112960104	54521	29/05/2017	195,23	GEELZ00	L172468777	74550	25/05/2017	130,16	GEV4979	L172506407	74550	26/05/2017	130,16
FHO8682	M103764654	70561	28/05/2017	293,47	FHQ2484	L172425437	74550	25/05/2017	130,16	GEL5997	L172431817	60503	25/05/2017	293,47	GEV5557	L172484397	74550	25/05/2017	130,16
FHW1645	L172505187	60503	26/05/2017	293,47	FHW2485	M112875404	75870	29/05/2017	293,47	GFC4497	M112475404	55412	26/05/2017	195,23	GFES580	L172495397	74550	26/05/2017	130,16
FHW4310	L172443367	60503	25/05/2017	293,47	FHY5053	L172462507	74550	25/05/2017	130,16	GFML667	L172460637	74550	25/05/2017	130,16	GFPA449	L172509807	74550	26/05/2017	130,16
FHX9715	L172498367	74550	26/05/2017	130,16	FHY4611	L172366037	74630	24/05/2017	195,23	GGM3881	L172468337	60503	25/05/2017	293,47	GGE7995	L172476707	74550	25/05/2017	130,16
FIB7200	L172457447	74550	25/05/2017	130,16	FIB7525	L172497377	74550	26/05/2017	130,16	GGMX247	L172452507	60503	25/05/2017	293,47	GGR3320	M112251604	60412	28/05/2017	195,23
FIB7693	L172448007	74550	25/05/2017	130,16	FIB9509	L172373407	74550	24/05/2017	130,16	GHT3348	M112932714	56222	29/05/2017	88,38	GHDA426	L172415867	74550	25/05/2017	130,16
FIC7650	L172445457	74550	25/05/2017	130,16	FID7776	L172447217	60503	25/05/2017	293,47	GHHT070	L172508157	74550	26/05/2017	130,16	GHJ1133	L172469877	60503	25/05/2017	293,47
FIH6516	L172442707	74550	25/05/2017	130,16	FIGO177	L172448207	74550	25/05/2017	130,16	GHR9096	L172438637	74550	25/05/2017	130,16	GHT3540	L172471967	60503	25/05/2017	293,47
FIH5246	L172436437	74550	25/05/2017	130,16	FIH8329	L172507607	74550	26/05/2017	130,16	GHI8859	M111813354	60412	29/05/2017	195,23	GHU8026	L172488687	74550	25/05/2017	130,16
FIM7046	L172494517	74630	26/05/2017	195,23	FIM7878	L172461737	74550	25/05/2017	130,16	GHF1062	L172484227	74550	25/05/2017	130,16	GHG8956	L172434347	60503	25/05/2017	293,47
FIO0820	M111817094	55500	29/05/2017	130,16	FIQ4302	L172354377	60503	24/05/2017	293,47	GHG9511	L172479777	74550	25/05/2017	130,16	GHH2330	L172418837	74550	25/05/2017	130,16
FIQ4878	L172437207	60503	25/05/2017	293,47	FIQ6139	M112021014	72340	19/05/2017	130,16	GHI9975	L172007657	60503	21/05/2017	293,47	GHJ8564	L172448757	60503	25/05/2017	293,47
FIQ6141	L172327977	74550	24/05/2017	130,16	FIQ1743	L172427747	74550	25/05/2017	130,16	GHJ7487	L172429947	60503	25/05/2017	293,47	GHY4200	L172451397	60503	25/05/2017	293,47
FIQ7346	L172450627	74550	25/05/2017	130,16	FIR2952	L172433027	60503	25/05/2017	293,47	GI01610	M112177234	76251	24/05/2017	293,47	GIR8480	L172494957	74550	26/05/2017	130,16
FIR5847	M111869564	57030	29/05/2017	130,16	FIR6056	M11113974	54525	28/05/2017	195,23	GINS880	L172472737	74550	20/05/2017	130,16	GIK88487	L172412237	74550	25/05/2017	130,16
FIT3570	L172423347	74550	25/05/2017	130,16	FIS7570	L172464157	74550	25/05/2017	130,16	GJZM447	L172465347	60503	25/05/2017	293,47	GOA8628	L172417847	60503	25/05/2017	293,47
FJU6383	L1174179944	54521	28/05/2017	195,23	FJU7865	L172441827	74550	25/05/2017	130,16	GGP7515	M112735505	60503	25/05/2017	293,47	GQF6468	M112962634	58194	29/05/2017	880,41
FIU8103	L172509587	60503	26/05/2017	293,47	FIV2210	L172444667	74550	25/05/2017	130,16	GRW5957	M112477004	54521	29/05/2017	195,23	GRX8900	L172334027	74550	24/05/2017	130,16
FIX1320	L172471747	60503	19/05/2017	293,47	FJY9555	L172471857	74550	25/05/2017	130,16	GUM7818	L172313457	74550	24/05/2017	130,16	GUW6439	L172500237	74550	26/05/2017	130,16
FJY3939	L172480547	74550	25/05/2017	130,16	FJJ6661	L172446337	60503	25/05/2017	293,47	GUY6233	L172281767	60503	23/05/2017	293,47	GVG3462	L172456567	74550	25/05/2017	130,16
FJJ7046	L172472187	60503	25/05/2017	293,47	FJJ7322	L172481647	60503	24/05/2017	293,47	GWX5204	L172473407	60503	25/05/2017	293,47	GVT4560	M112463954	58270	29/05/2017	195,23
FJJ7971	L172455467	60503	25/05/2017	293,47	FJJB061	M172490997	74550	25/05/2017	130,16	GVW7240	L172425217	74630	25/05/2017	195,23	GXC3600	L172487587	74550	22/05/2017	130,16
FJY9930	M11286354	73662	29/05/2017	130,16	FJP6489	M172420157	74550	25/05/2017	130,16	GXF5410	L172492317	74550	25/05/2017	130,16	GXC6078	L172473397	60503	24/05/2017	293,47
FJO1717	L172502657	74550	26/05/2017	130,16	FJP8390	M112773004	75870	29/05/2017	293,47	GXR8425	M112463844	51851	29/05/2017	195,23	GXXW2107	L172438417	60503	25/05/2017	293,47
FJR1537	M111825234	57880	29/05/2017	293,47	FJV4530	L172504477	60503	26/05/2017	293,47	GYN9707	M112835704	55417	28/05/2017	88,38	GYW4895	L172438197	74550	25/05/2017	130,16
FJV9679	L172485277	74550	24/05/2017	130,16	FJW4073	L172435357	74550	25/05/2017	130,16	GYR8038	L172453347	60503	25/05/2017	293,47	GYW8830	M112953614	55417	29/05/2017	88,38
FJZ2390	L172449637	60503	25/05/2017	293,47	FKA7980	L172474717	74550	25/05/2017	130,16	GYY9102	L172494737	74710	26/05/2017	880,41	GAZP8017	L172480007	74550	25/05/2017	130,16
FJK0377	L172445147	74550	25/05/2017	130,16	FKC4475	M112832504	60412	29/05/2017	195,23	BBH1510	M112952954	53800	29/05/2017	130,16	BHH6671	L172488357	74550	24/05/2017	130,16
FKC4709	L172473067	60503	25/05/2017	293,47	FKC4709	L172509147	60503	26/05/2017	293,47	HCG8954	M111980114	60412	29/05/2017	195,23	HCT1830	M112809274	51851	27/05/2017	195,23
FKG7866	L172420487	74550	25/05/2017	130,16	FKF4674	L172439307	74550	25/05/2017	130,16	HCJ3661	L172419387	74550	25/05/2017	130,16	HDH1177	L172415977	74550	25/05/2017	130,16
FKG6445	L172429507	74550	25/05/2017	130,16	FKI6089	L172453157	74550	25/05/2017	130,16	HDH1596	L172501887	74550	26/05/2017	130,16	HDJ9239	M112833604	55500	29/05/2017	130,16
FKI6176	L172453377	60503	25/05/2017	293,47	FKI6375	L172470317	60503	25/05/2017	293,47	HED6538	L172478777	60503	25/05/2017	293,47	HDW7558	L172473617	60503	24/05/2017	293,47
FKL7583	L172459617	74630	26/05/2017	195,23	FKW0602	L172491877	74710	25/05/2017	880,41	HEC3032	L172382867	74550	25/05/2017	130,16	HER6369	L172467907	60503	25/05/2017	293,47
FKX2189	L172425767	74550	25/05/2017	130,16	FKX2581	L172466687	74550	25/05/2017	130,16	HGF1676	M112962744	58194	29/05/2017	880,41	HHR8126	L172412567	60503	25/05/2017	293,47
FKX8215	M111825454	51851	29/05/2017	195,23	FKY0231	L172420927	74550	25/05/2017	130,16	HUI2605									

RESOLUÇÃO Nº 260/2017

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a importância da alteração do sentido de circulação em vias do Bairro Jardim das Bandeiras,

RESOLVE:

Artigo 1º - Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Av. Anton Von Zuben, Jardim das Bandeiras, no trecho entre a Rua Vânia Aparecida Dias e Av. Ana Beatriz Bierrenbach, neste sentido.

Artigo 2º - Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Marcelina Rodrigues Paschoal, Jardim das Bandeiras, no trecho entre a Av. Anton Von Zuben e a Rua José Florence Teixeira, neste sentido.

Artigo 3º - Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua José Florence Teixeira, Jardim das Bandeiras, no trecho entre a Rua Marcelina Rodrigues Paschoal e Rua Vânia Aparecida Dias, neste sentido.

Artigo 4º - Esta Resolução vigora desde 04 de julho de 2017, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de julho de 2017
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo: 2013/10/34761****Interessado: Toscana Incorporação Imobiliária SPE LTDA**

Favor apresentar o seguinte documento no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Item 6 de Licença de Instalação nº084/2014-I, indicando o quantitativo dos resíduos gerados, com ART.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 06 de julho de 2017

ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Solicitação: 2017000558****Empreendimento: Residencial Vila Park**

Favor apresentar o seguinte documento no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Apresentar Parecer com as diretrizes de cadastramento.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 06 de julho de 2017

ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo: 2017000213****Interessado: Campineira Patrimonial S/A**

Favor apresentar o seguinte documento no prazo de 20 dias, após publicação:

- Laudo de Caracterização de Vegetação e respectiva ART.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail vinicius.menegale@campinas.sp.gov.br
Campinas, 06 de julho de 2017

VINICIUS LEITE DE CAMPOS MENEGALE
Engenheiro Agrônomo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Solicitação LAO: 2017000513****Interessado: BRASTHERMAQUECIMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Prestar esclarecimentos sobre a área construída da empresa, pois há divergências entre os valores expostos no preenchimento do sistema (aba 'Empresa'), carnê de IPTU e planta aprovada na SEMURB;

- Atualização das abas 'Resíduos Sólidos' e 'Disposição Final' do sistema LAO, de modo a contemplar os resíduos gerados no processo produtivo;

- Apresentar documentos comprobatórios da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo;

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP;

- Procuração;

- Corrigir o *layout* dos equipamentos, pois o mesmo diverge da listagem apresentada no sistema (aba 'Máquinas e Equipamentos').

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 06 de julho de 2017
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo LAO: 2017000535****In.: FFT Realizações Imobiliárias Ltda**

Apresentar, no prazo de 20 dias:

- Reapresentar ART paga e com as devidas assinaturas;

- Levantamento Planialtimétrico aprovado pela prefeitura e o respectivo parecer com as diretrizes de cadastramento.

Atendimento por agendamento: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde

Campinas, 06 de julho de 2017
LINDENBERG C. DAMASCENO
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo LAO: 2017000585****In.: MRV Engenharia e Participações SA**

Apresentar, no prazo de 20 dias:

- Parecer GAPE para continuidade de análise do licenciamento ambiental solicitado.

Atendimento por agendamento: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde

Campinas, 06 de julho de 2017

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo LAO: 2017000590****In.: MRV Engenharia e Participações SA**

Apresentar, no prazo de 20 dias:

- Parecer GAPE para continuidade de análise do licenciamento ambiental solicitado.

Atendimento por agendamento: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde

Campinas, 06 de julho de 2017

LINDENBERG C. DAMASCENO
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo LAO: 2017000599****In.: MRV Engenharia e Participações SA**

Apresentar, no prazo de 20 dias:

- Parecer GAPE para continuidade de análise do licenciamento ambiental solicitado.

Atendimento por agendamento: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde

Campinas, 06 de julho de 2017

LINDENBERG C. DAMASCENO
Engenheiro Ambiental

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**Protocolo: 2017/10/23418****Interessado: Gilson Acrílico Com. Ind. de Plásticos Ltda**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação para que a empresa acima identificada regularize suas atividades perante o licenciamento ambiental.

Campinas, 07 de julho de 2017

HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora da Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se*

Deverão ser protocolados, no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, o relatório de manutenção de compensação ambiental dos processos abaixo, conforme Resolução SVDS 02/2017:

2010/10/30904 - Construtora e Pavimentadora Diferencial

2010/10/32490 - Campinas Empreendimento Imobiliário SPE

2010/10/44573 - NG Bosco Construções e Comércio Ltda

2011/10/12069 - Possato Construções e Comércio Ltda

2011/10/16711 - Bábaeski Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda

2011/10/25537 - Colmeia Mansões Sto. Antonio Empreendimentos Imobiliários Ltda

2011/10/30534 - ACS Jacaranda Empreendimentos Imobiliários Ltda

2011/10/48082 - Ambience Empreendimentos Imobiliários Ltda

2011/10/52988 - Miguet, Etienne Marie Andre Philippe

2011/10/54343 - Plano Macieira Empreendimentos Imobiliários Ltda

2011/10/56330 - Direcional Azeviche Empreendimentos Imobiliários Ltda

2013/10/13218 - Cariba Empreendimentos e Participações Ltda

2013/10/33734 - Plano Palmeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda

2013/10/60108 - Queiroz Galvão Paulista 15 Desenvolvimento Imobiliário Ltda

Campinas, 07 de julho de 2017

PATRICIA NEVES BARBOSA
COORDENADORA SET. DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo: 2012/10/06423****Interessado: MRV Engenharia e Participações**

Favor apresentar o seguinte documento no prazo de 20 dias, após publicação:

- Relatório de Manutenção e Replanteio (TCA 039/12-V).

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail vinicius.menegale@campinas.sp.gov.br

Campinas, 07 de julho de 2017

VINICIUS LEITE DE CAMPOS MENEGALE

Engenheiro Agrônomo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias de 03 e 07 de julho de 2017.

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / TR = TERMO DE RECEBIMENTO						
Nº PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2017/10/23402	06/07/2017	I	LO	VBI SABIÁ 4 EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM5 - REFERENTE AO PROTOCOLO 2012/10/54022	RUA VICTOR MEIRELLES, LOTE 29 - JARDIM SAMAMBAIA
ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 03/07 A 09/07/2017						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CVA = CERTIFICADO DE VIABILIDADE AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO						

Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2017000523	03/07/2017	IV	LP/LI	BENECATTO COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	RUA SALTO GRANDE, 144 - JARDIM DO TREVO
2017000555	03/07/2017	III	ATZ	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DEBRET	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA WASHINGTON LUIS, 2700 - VILA MARIETA
2017000058	04/07/2017	IV	LP/LI	VALOR GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	RUA SERTÃOZINHO, 193 - JARDIM DO TREVO
2017000466	04/07/2017	III	ATZ	ROBERT BOSCH LTDA.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA ANHANGUEIRA, KM 98 - VILA BOA VISTA
2017000487	04/07/2017	III	ATZ	ROBERT BOSCH LTDA.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA ANHANGUEIRA, KM 98 - VILA BOA VISTA
2017000488	04/07/2017	III	ATZ	ROBERT BOSCH LIMITADA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA ANHANGUEIRA, KM 98 - VILA BOA VISTA
2017000491	04/07/2017	III	ATZ	ROBERT BOSCH LIMITADA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA ANHANGUEIRA, KM 98 - VILA BOA VISTA
2017000585	04/07/2017	I III	LP ATZ	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - EHS CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA QUATRO, S/N - JARDIM MONTE ALTO
2017000213	05/07/2017	I III	LP ATZ	CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV2 CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA SÃO SALVADOR, 314 - JARDIM BELO HORIZONTE
2017000418	05/07/2017	IV	ETM	PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO	POSTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	RUA LOUISIANA, S/N - CHACARA CAMPOS ELISEOS
2017000440	05/07/2017	IV	RLO	NOVOSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL OU DOMÉSTICO	RUA OCTAVIO BIANCHI ZULLO, 112 - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO
2017000479	05/07/2017	I	ETM	NOVOSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	LOTEAMENTO	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 1444 - BOTAFOGO
2017000558	05/07/2017	I	ETM	RESIDENCIAL VILA PARK	LOTEAMENTO	RUA DEZESESSES - PARA GLEBA 72 - CAMPO REDONDO
2017000564	05/07/2017	II III	ETM ATZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PONTE JOAQUIM EGÍDIO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS/INTERVENÇÃO	RUA VALENTIM DOS SANTOS CARVALHO, S/N - JOAQUIM EGÍDIO (RODOVIA DOM PEDRO)
2017000590	05/07/2017	I II	LP ATZ	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - EHS CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA QUATRO, S/N - JARDIM MONTE ALTO
2017000424	06/07/2017	IV	LP/LI	BYD ENERGY DO BRASIL LTDA	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	AVENIDA ANTONIO BUSCATO, 230 - TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS (TIC)
2017000532	06/07/2017	III	ATZ	SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA EGBERTO FERREIRA DE ARRUDA CAMARGO, 151 - PARQUE DA HÍPICA
2017000599	06/07/2017	I III	LP ATZ	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - EHS CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA CINCO, 51 - JARDIM MONTE ALTO
2017000439	07/07/2017	IV	RLO	MARTIN ENGINEERING LTDA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	RUA ESTÁCIO DE SÁ, 2104 - JARDIM SANTA GENEBRA
2017000557	07/07/2017	II	LP/LI/LO	ELENICE MACEDO CRUZ	BARRAMENTO	ALAMEDA DAS ARAUCÁRIAS, S/N - SÍTIO DE RECREIO GRAMADO
2017000593	07/07/2017	IV	CDL	CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.	ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL/ MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA	RUA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER, 1755 - PARQUE SÃO QUIRINO

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 03/07 A 07/07 DE 2017

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO

ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2017000416	LP 068/2017-I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CRAIM	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DA MULHER - CRAIM	AVENIDA DAS AMOUREIRAS, S/N - PARQUE INDUSTRIAL	04/07/2019
I	2017000376	LP 069/2017-I	VP MALL ENTREVERDES LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE	AVENIDA CARLA ALESSANDRA TOZZI, 20 - ENTREVERDES	43651
I	2017000556	CDL 070/2017-I	CARNIELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL	RUA DAS MARGARIAS, 307 - CHÁCARAS PRIMAVERA	
I	2017000430	LP 071/2017-I	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL HMV1	RUA VÂNIA APARECIDA DIAS, 274 - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	06/07/2019
II	2017000097	LP/LI/LO 042/2017-II	JOSÉ OMATI	REGULARIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO IMPLANTADA	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 131 - RURAL	
III	2017000376	TCA 113/2017-III	VP MALL ENTREVERDES LTDA	COMPENSAÇÃO	AVENIDA CARLA ALESSANDRA TOZZI, 20 - ENTREVERDES	
III	2017000476	TCA 114/2017-III	CONDOMÍNIO CIVIL DE SHOPPING CENTER IGUAATEMI CAMPINAS	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA IGUAATEMI, 777 - VILA BRANDINA	

III	2017000416	TCA 115/2017-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CRAIM	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA DAS AMOUREIRAS, S/N - PARQUE INDUSTRIAL	
III	2016001132	TI 116/2017-III	SPCIA ZERO UM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA ROYAL PALM PLAZA, S/N - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	
III	2017000430	TCA 117/2017-III	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO	COMPENSAÇÃO	RUA VÂNIA APARECIDA DIAS, 274 - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	
III	2017000290	ATZ 118/2017-III	PAULINO SCARABELLI FILHO	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA EQUADOR, 109 - JARDIM NOVA EUROPA	05/07/2019
III	2017000549	TCA 119/2017-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - AV CECÍLIA SAMIA ZARUR	INTERVENÇÃO EM APP	AVENIDA CECÍLIA SAMIA ZARUR, S/N - VILA AUROCAN	
III	2017000555	TCA 120/2017-III	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DEBRET	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA WASHINGTON LUIS, 2700 - VILA MARIETA	
III	2017000551	TCA 121/2017-III	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JAMES ESDRAS FAUST, 400 - NOTRE DAME	
III	2017000339	ATZ 122/2017-III	VOTORANTIM 81 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA VOTORANTIM, 83 - VILA NOVA	06/07/2019
III	2017000416	ATZ 123/2017-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CRAIM	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA DAS AMOUREIRAS, S/N - PARQUE INDUSTRIAL	07/07/2019
IV	2017000042	LP/LI 134/2017-IV	MR BEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, 1900 - JARDIM DO TREVO	03/07/2019
IV	2016001285	LP/LI/LO 135/2017-IV	DMA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA EIRELI	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	RUA LAURO VANNUCI, 1020 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	03/07/2021
IV	2017000010	LP/LI 136/2017-IV	IF COMÉRCIO DE PAINEIS LTDA	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	AVENIDA JOHN DALTON, 222 - TECHNO PARK	04/07/2019
IV	2017000038	RLO 137/2017-IV	MR BEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, 1900 - JARDIM DO TREVO	06/07/2021
IV	2017000518	ETM 138/2017-IV	SOCAMP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO	RUA GENERAL OSÓRIO, 783 - CENTRO	06/07/2019

Campinas, 07 de julho de 2017

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DO VERDE

Protocolo: 2016/3/22391

Interessado: Maria das Graças Martins

Assunto: Isenção IPTU

CONVOCAÇÃO

Solicitamos ao Interessado, seu representante legal ou responsável técnico, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir desta publicação, documento de encerramento de TCRA firmado com SMA/SIGAM, relatório fotográfico da área e inscrição de área no BAV.

Campinas, 07 de julho de 2017

PAULO RICARDO EGYDIO DE CARVALHO NETO

Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2016001195

Interessado: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Inserir no sistema LAO a relação de matérias primas utilizadas no processo produtivo da empresa;
- A empresa deverá atualizar a relação de equipamentos no sistema LAO de modo a incluir todos os equipamentos utilizados;
- A empresa deverá inserir no sistema LAO os resíduos de embalagens vazias de produtos químicos e panos contaminados além de indicar o destino final de cada um. Deverão ser anexados ao sistema documentos comprobatórios da destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 07 de julho de 2017

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE

ENGENHEIRO AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº.463/2017

- ICTO CLÍNICA MÉDICA LTDA., para o item 01, no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Protocolo Nº.486/2017

- ICTO CLÍNICA MÉDICA LTDA., para o item 01, no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Protocolo Nº.498/2017

- BRASIL CALIBRAÇÃO E SISTEMAS DE PESAGEM LTDA - EPP., para o item 01, no valor total de R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

Protocolo Nº.522/2017

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de Válvula ar do

misturador p/ o uso em Ventilador pulmonar marca Drager., com base no Artigo 25 I da Lei Federal n.º 8.666/93.
- **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de R\$7.962,08 (Sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

Campinas, 07 de julho de 2017

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

TERMO ADITIVO Nº: 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 - CONTRATO Nº. 020/2016 -
PROTOCOLO Nº 2015/165/050

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** Contratação de serviços de telefonia móvel SMT - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 3G com aquisição de modems 3G. **EMPRESA:** CLARO S/A. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.731,28 (três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/05/2017. As demais cláusulas do contrato nº 020/2016 permanecem inalteradas.

Campinas, 30 de maio de 2017

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº: 002/2017

CONTRATO Nº. 010/2016 - PROTOCOLO Nº 2016/165/063

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual (cláusula quarta), alteração do cronograma físico-financeiro na cláusula sexta e alteração do item 8.2.1, da cláusula oitava (do pagamento). **OBJETO:** Contratação para aquisição de Solução para Migração de Sistemas desenvolvidos em linguagem Natural e banco de dados Adabas para linguagem de programação livre e mais moderna, incluindo Natural Security, e integração com os repositórios de segurança do ambiente operacional migrado. **EMPRESA:** JUST SOFTWARE LTDA - CNPJ nº 14.961.557/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.115.357,18 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), sendo que o objeto será executado conforme cronograma físico-financeiro, diante de acordo firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a vigência contratual a partir de 04/07/2017.

ETAPAS	MÊS	VALOR
HOMOLOGAÇÃO: - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO; - DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA MIGRADO NO AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO; AJUSTES NOS FONTES PARA MELHORIA NO ACESSO A BANCO: - ALTERAÇÃO EM FONTES ESPECÍFICOS IMA P/ MELHORIA NOS ACESSOS AO BANCO DE DADOS;	JUNHO	R\$ 159.336,74
AJUSTES NOS FONTES PARA MELHORIA NO ACESSO A BANCO: - ATUALIZAÇÃO DOS FONTES NATURAL ALTERADOS PELA IMA DESDE A ÚLTIMA DISPONIBILIZAÇÃO DE FONTES; - ALTERAÇÃO EM 1224 FONTES NATURAL P/ MELHORIA NOS ACESSOS AO BANCO DE DADOS; - ALTERAÇÃO EM 90 FONTES DE HISTÓRICO FUNCIONAL; - ALTERAÇÃO EM 90 FONTES DE ROTINAS DE CÁLCULO; - ALTERAÇÃO EM 40 FONTES DE TABELA DE VERBAS; - ALTERAÇÃO EM 80 FONTES DE LANÇAMENTOS; - ALTERAÇÃO EM 110 FONTES DE AFASTAMENTOS; - ALTERAÇÃO EM 50 FONTES DE HISTÓRICO FINANCEIRO; - ALTERAÇÃO EM 500 FONTES DE RELATÓRIOS DO SISTEMA (SEM OS ESPECÍFICOS DA IMA); - ALTERAÇÃO EM 60 FONTES DE VALE TRANSPORTE; - ALTERAÇÃO EM 60 FONTES DE FÉRIAS; - ALTERAÇÃO EM 16 FONTES DE INTERFACE CONTÁBIL; - ALTERAÇÃO EM 14 FONTES DE VIRADA DE COMPETÊNCIA; - ALTERAÇÃO EM 15 FONTES DE REAJUSTES; - ALTERAÇÃO EM 70 FONTES DE GESTÃO 4 - RECURSOS HUMANOS; - TESTES NO AMBIENTE NATURAL/ADABAS NOS 1224 FONTES ALTERADOS PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE NO AMBIENTE ORIGINAL; - MIGRAÇÃO (GERAÇÃO DOS FONTE JAVA) DOS FONTES ALTERADOS; REALIZAÇÃO DE TESTES E CORREÇÕES: - CÁLCULO MENSAL NA LOTAÇÃO V0290, CATEGORIAS: FPB, SEM TRATAMENTO DE ARREDONDAMENTO; OBS: COM RESTRIÇÃO DE PERFORMANCE;	JULHO	R\$ 159.336,74
REALIZAÇÃO DE TESTES E CORREÇÕES: - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO; - HISTÓRICO FINANCEIRO; - CÁLCULO MENSAL; - LANÇAMENTOS; - RELATÓRIO DE FOLHA DE PAGAMENTO; - RELATÓRIO DE TOTAIS DE VERBAS; - FICHA FINANCEIRA; - RELAÇÃO BANCÁRIA; - GFIP; - VALE TRANSPORTE; - CÁLCULO; - COMPRAS; - CONFIRMAÇÃO; - FUNÇÕES LEGAIS; - GFIP / RAIS; OBS: COM RESTRIÇÃO DE PERFORMANCE;	AGOSTO	R\$ 159.336,74
REALIZAÇÃO DE TESTES E CORREÇÕES: - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS; - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS BATCH; - CÁLCULO DE FÉRIAS; - CÁLCULO DE RESCISÃO; - FREQUÊNCIA; - RESCISÃO DE CONTRATO; - TERMO DE RESCISÃO; - FUNCIONÁRIO - CADASTRO, INCLUSÃO E ALTERAÇÃO; - PROMOÇÕES E TRANSFERÊNCIAS; - ESTRUTURAS; OBS: COM RESTRIÇÃO DE PERFORMANCE;	SETEMBRO	R\$ 159.336,74

- MELHORIAS DE PERFORMANCE; REALIZAÇÃO DE TESTES E CORREÇÕES: - VIRADA DE COMPETÊNCIA; - REAJUSTES; - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO; - FUNÇÕES LEGAIS; - PPP; - REAJUSTES SALARIAIS EM CADASTROS - EXECUÇÕES; - REAJUSTES DE VERBAS FIXAS - EXECUÇÕES;	OUTUBRO	R\$ 159.336,74
REALIZAÇÃO DE TESTES E CORREÇÕES: - USUÁRIOS; - INCLUSÃO E ALTERAÇÃO; - GRUPOS DE SEGURANÇA; - LIBERAÇÃO DE USUÁRIOS; - INTERFACE; - TABELA AUXILIAR; - TABELA DE LOTAÇÃO SUPERIOR; - EXECUÇÃO; - CONTROLE DE ERROS; - CONTROLE DE LOTES; - TABELA DE ESTABELECIMENTOS; - TABELA DE CARGOS - INCLUSÃO E ALTERAÇÃO; - REAJUSTE DE TABELA SALARIAL; - FUNÇÕES ANUAIS; - MANAD; - GERAÇÃO DA RAIZ; - GERAÇÃO DA DIRF; - EMISSÃO DE INFORMES DE RENDIMENTOS; HOMOLOGAÇÃO: - TESTES FINAIS DE HOMOLOGAÇÃO;	NOVEMBRO	R\$ 159.336,74
- DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA MIGRADO NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO; - SUPORTE PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO; - UNLOAD DEFINITIVO DE DADOS DO ADABAS; - CONVERSÃO DOS DADOS DO BANCO DE DADOS; - LOAD DEFINITIVO DOS DADOS; - ATUALIZAÇÃO DEFINITIVA DOS FONTES ALTERADOS NA IMA COM OS FONTES SENDO MIGRADOS; - MIGRAÇÃO DEFINITIVA DOS FONTES ATUALIZADOS; - DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA MIGRADO NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO; - RODAR PARALELO EM PRODUÇÃO; - TREINAMENTO;	DEZEMBRO	R\$ 159.336,74
	TOTAL	R\$ 1.115.357,18

Campinas, 03 de julho de 2017

GERÊNCIA JURÍDICA

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, torna público e convida os interessados a participarem da Audiência Pública nº 001/2017, visando submeter a minuta do Termo de Referência, objetivando a pesquisa de preços para credenciamento de empresas para prestação de serviços de assistência à saúde de natureza clínica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, para atendimento dos empregados e seus dependentes, da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. O edital encontra-se à disposição, a partir dessa data, no site www.ima.sp.gov.br.

DATA DA ABERTURA: 24/07/2017.

HORÁRIO: 10h00.

LOCAL: IMA - Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Ponte Preta, Campinas/SP.

Campinas, 07 de julho de 2017

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2017/112 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, CURVAS, REDUÇÕES E TUBOS FFD. Recebimento das propostas até às 8h do dia 25/7/2017 e início da disputa de preços dia 25/7/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO

Sétimo Aditamento ao Contrato nº 28/2015; Protocolo nº 6778/2015; Objeto: prorrogação para a entrega dos Serviços de LICENCIAMENTO AMBIENTAL, a ser realizada nos Cemitérios Municipais: Cemitério da Saudade, Cemitério de Sousas e Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição; **Contratada:** INDEX AMBIENTAL LTDA - EPP; **CNPJ:** 17.632.169/0001-67; **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 19/2015; **Aditamento:** Prorrogada a vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, de 12/07/2017 à 09/10/2017; **Data da Assinatura:** 04/07/2017; Alterada a vigência, ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditamentos.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente - SETEC

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ERRATA

Na Portaria da Mesa nº 119/2017, publicada em 07/07/2017, à página 29 do Diário Oficial do Município, ONDE SE LÊ "Alfredo Fernandez Olmos", LEIA-SE "Alfredo Fernandez Olmos".

Campinas, 07 de julho de 2017